



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
Mais trabalho, novas conquistas.

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeita Municipal de FLORESTA, no uso de suas atribuições legais faz saber que, para preenchimento de vagas do quadro de funcionários da prefeitura, será realizado:

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para todos os cargos e DE PROVAS E TÍTULOS para os cargos do GRUPO II, constantes do Anexo I, e de acordo com o Conteúdo Programático constante do Anexo VII deste Edital.**

### CLÁUSULA I – DO CARGO PÚBLICO

1.1 - Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas ofertados neste Edital, serão chamados a assumir os seus cargos na Prefeitura, dentro do prazo de validade do concurso, de acordo com a classificação obtida e com as necessidades da Prefeitura, o qual reger-se-á pelos preceitos contidos no **Regime Jurídico Único do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 526/2014.**

### CLÁUSULA II – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAR:

2.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de forma on-line, através do site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), no período de **06/07/2015 a 06/08/2015**, observados os seguintes requisitos:

#### 2.1.1. PARA INSCRIÇÕES ON LINE:

- fazer a solicitação de inscrição on-line no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br);
- as inscrições deverão acontecer entre os dias **06/07/2015 e 06/08/2015** até as 23:59;
- realizar o pagamento da taxa de inscrição, correspondente ao cargo escolhido, através de quitação do boleto bancário do Banco do Brasil, que deverá ser impresso logo após o encerramento da solicitação e preenchimento da ficha de inscrição;
- verificar se sua solicitação de inscrição foi devidamente registrada no site. A Prefeitura Municipal de FLORESTA e a CONPASS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; salvo quando os problemas relativos ao recebimento das inscrições tiverem causa nos sistemas da contratada. Neste último caso, as inscrições serão prorrogadas.
- os boletos bancários do Banco do Brasil para inscrições on-line, poderão ser pagos até o dia **07/08/2015**.

#### 2.1.2. O candidato ainda deverá verificar os seguintes requisitos:

- Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo** deverá estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo**, se do sexo masculino, deverá apresentar quitação com o serviço militar;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Não pertencer a empresa organizadora do concurso;
- Estar ciente que deverá contar, na data da **posse e exercício do cargo**, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar ciente que deverá, possuir, na data da **posse e exercício do cargo**, a escolaridade mínima exigida para o cargo, e/ou habilitação legal equivalente, de acordo com o **Anexo I**, deste edital;
- Estar ciente que se candidato aos cargos do **GRUPO II**, serão submetidos à Prova de Títulos, de acordo com a **Cláusula X** e de acordo com o **Anexo III**, deste edital;
- Estar ciente que, se candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, terá que RESIDIR na área a que concorre, de acordo com o **Anexo I** e o **Anexo II** deste Edital, conforme previsto pela Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, art. 6º, e deverá comprovar a residência, apresentando comprovante de residência no ato da **posse e exercício do cargo** (uma equipe técnica da Prefeitura Municipal de FLORESTA realizará visita *in loco* na residência dos aprovados e certificará que o mesmo habita no local indicado).
- Estar ciente de que sendo candidato aos cargos de **Agente de Combate às Endemias** e de **Agente Comunitário de Saúde** deverá possuir, na data da admissão, certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo**, salvo os candidatos que, na data da publicação da Lei Federal n.º 11.350/06, estivessem exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias e de Agente de Comunitário de Saúde, respectivamente. Participar do Curso de Formação Inicial e Continuada (que é de caráter eliminatório) em conformidade com o estabelecido na **Cláusula XV – Do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**.
- Estar ciente que se candidato aprovado na prova objetiva para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, será submetido à Prova Prática, de acordo com a **Cláusula XI** deste Edital, e terá que possuir Carteira Nacional de Habilitação, tipo “D”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

2.2 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo a não realização do concurso por razões da Administração ou por desistência do candidato em razão de modificações nas regras do concurso posteriores à sua inscrição que comprovadamente representem ônus ou prejuízo ao inscrito, cabendo assim a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos candidatos.

2.3 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.4 – A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido nos subitens **2.1** deste Edital, não serão aceitas.

2.5 – Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

2.6 – Não serão aceitos pagamentos de inscrição mediante depósito “cash”, ou mediante transferência bancária.

2.7 – As informações contidas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Concurso/Banca Examinadora, a faculdade, e o direito de eliminá-lo do Concurso Público se constatado posteriormente serem estas informações inverídicas.

2.8 – Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

2.9 – A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e inteira aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações e em seus Anexos, não admitindo-se alegações de não conhecimento das mesmas.

### **CLÁUSULA III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, com base no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, conforme a seguir:

3.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (**Anexo VI**) que está à disposição no site: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), e neste Edital, assiná-lo, juntar os documentos necessários e entregar, em mãos, no Departamento de Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Floresta, sito a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 – Centro – Floresta/PE, no horário das 08:00 às 13:00 hs, **em duas vias**, o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada, entre os dias **06/07/2015 e 16/07/2015**, data prevista no Calendário de Eventos deste Edital, **Anexo IX** deste Edital.

3.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br) e nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Floresta o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia **29/07/2015**, no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

3.2.1 – Se o candidato ainda não tiver efetivado sua inscrição e tiver seu pedido de isenção DEFERIDO, deve realizar sua inscrição através do site, de forma on-line, para que seja homologada.

3.2.2 – Caso o pedido de isenção seja INDEFERIDO, o candidato que quiser, mesmo assim, concorrer ao concurso deverá efetivar sua inscrição no site de forma ON-LINE e efetuar o pagamento da taxa de inscrições através do boleto bancário **até o limite da data de vencimento (07/08/2015)**.

OBS: O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, não será considerado candidato apto a concorrer ao concurso, mesmo que tenha seu pedido de isenção deferido.

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu** nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

**OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito e ativo em algum Programa Social do Governo Federal.**

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

3.6 – A Prefeitura Municipal de Floresta e a CONPASS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem **3.2**.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: **3.3.1** ao **3.3.3**.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem **3.1**, **3.2** e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo IX**).

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

#### **CLÁUSULA IV - DO CONCURSO:**

4.1. - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.2. - O prazo de que trata o **Item 4.1**, não gera para os aprovados no concurso, o direito de exigir sua nomeação automática, e sim, o direito de nele ser empossado dentro do prazo de sua vigência. Ficando garantido que todos os candidatos aprovados dentro das vagas ofertadas neste Concurso serão nomeados com direito a posse, que, neste ato, deverão comprovar as exigências documentais, conforme o cargo.

4.3. - O concurso será realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias EIRELI.

#### **CLÁUSULA V - DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO:**

5.1 – O Candidato no ato da inscrição deverá tomar conhecimento do Edital do Concurso Público que estará disponível, na internet, na página [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

5.2 – A lista de candidatos com inscrições homologadas, por ordem alfabética, estará disponível no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, sendo ainda divulgado, no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), a partir de **18/08/2015**.

5.3 – Caso o candidato não tenha sua inscrição confirmada nesta lista, deverá entrar em contato com a empresa organizadora do concurso, vencedora do certame licitatório, CONPASS, fone: (84) 3611-9200 no horário de 9h às 17h (horário local), impreterivelmente até o dia **31/08/2015**.

5.3.1 – Caso seja necessário, será feita uma retificação da lista de candidatos com inscrições homologadas, e divulgação no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

5.4 – As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, estarão disponíveis a partir de **02/09/2015**, no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, sendo ainda divulgado, no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

5.5 – Os cartões de inscrição estarão disponíveis no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), a partir de **02/09/2015** até o dia **12/09/2015**.

5.6 – O Cartão de inscrição conterá, além do número de matrícula, nome completo, número do documento usado na inscrição e o local onde o candidato prestará exames.

5.7 – O candidato só poderá fazer a prova no local determinado no cartão de inscrição, exceto os casos previstos nos itens **6.13**, **6.14** e **16.12** das Disposições Finais.

#### **CLÁUSULA VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, e a elas serão reservadas as vagas constantes do **Anexo I** deste Edital, de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco, onde ficam reservados 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo para candidatos portadores de deficiência e o mínimo de uma vaga.

6.2 - O candidato com deficiência que desejar concorrer ao preenchimento de cargo que não possua reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência, por se tratar de vaga única, concorrerá junto aos demais candidatos, podendo, entretanto, solicitar as adaptações que entender devida em decorrência da deficiência que possui.

6.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição na Ficha de Inscrição. Caso necessite de condição especial, deverá enviar **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou SEDEX COM AR, no período de **06/07/2015** a **07/08/2015**, para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

6.4 - No caso dos candidatos que não necessitem de condições especiais, deverão apresentar o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** no dia da perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, no ato da nomeação e posse, atestando



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele candidato que não apresentar o **LAUDO MÉDICO** ou **ATESTADO MÉDICO** neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante da listagem geral de candidatos.

6.5 - É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado.

6.6 - Após a aprovação no concurso público, os candidatos com deficiência, aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificar se a deficiência que apresentam se enquadram no conceito legal e no disposto na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

6.7 - A perícia será realizada por Junta Médica Oficial do Município especialmente designada pelo Município de Floresta, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame.

6.8 - A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.

6.9 - A decisão final da Banca Médica Examinadora será soberana e definitiva.

6.10 - As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por não enquadramento da deficiência apresentada nos conceitos legais e no da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça pela perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidos pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

6.11 - Será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência aquele que, mesmo havendo assim declarado e assinalado na ficha de inscrição, não tenha a deficiência apresentada, reconhecido enquadramento legal ou já sumulado, devendo constar o seu nome apenas na lista geral, exceto tenha ele sido beneficiado com adaptação de provas ou com tempo de prova ampliado, de modo que se configure um privilégio ao invés de um instrumento equiparador de oportunidades, o que ensejará a sua exclusão do certame.

6.12 - A compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato e o exercício do cargo será analisada por uma equipe multiprofissional, durante o estágio probatório, nos termos do artigo 43 do Decreto 3.298/99.

6.13 - O candidato deficiente que precisar de condições diferenciadas para a realização das provas no dia do concurso, deverá informar à comissão organizadora do concurso, **no ato da inscrição ON-LINE**, a fim de que sejam viabilizadas as suas necessidades, sendo vedado alterações posteriores. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no período de **06/07/2015 a 07/08/2015**, conforme o disposto no art. 40, §2º, do Decreto 3.298/99.

6.14 - O candidato deficiente que necessitar de prova especial adaptada a sua deficiência deverá solicitar **no ato da inscrição ON-LINE**, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo vedado alterações posteriores.

6.15 - As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

## CLÁUSULA VII - DAS PROVAS

7.1 - As provas escritas serão realizadas no dia **13/09/2015**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Floresta e no site: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

7.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas no município de Floresta (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à Floresta, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital.

7.3 - A definição de horários e locais de prova será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Floresta, no Diário Oficial do Estado e no site: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

7.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5 - As provas terão duração de 3 (três) horas a contar do início dos seus trabalhos.

7.6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com **antecedência de 01 (uma) hora** do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de: caneta esferográfica em tinta azul ou preta, cartão de inscrição e do documento de identificação com foto original, referenciado no cartão de inscrição.

7.7 - Não serão aceitos documentos fotocopiados, mesmo que estejam autenticados.

7.8 - Os candidatos que não cumprirem as exigências dos itens **7.6** e **7.7** ou que chegarem após o horário determinado para o fechamento dos portões de acesso não serão aceitos nos locais das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

7.9 – As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

7.10 – O candidato não deve manusear o Caderno de Prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na Capa do Caderno ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no Concurso Público, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas.

7.11 – O fiscal não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas do caderno de provas do candidato ou mesmo fazer quaisquer alterações nos conteúdos dos mesmos. Cabendo-lhe apenas passar todas as informações necessárias, que também devem estar contidas ou no manual do candidato ou no caderno de prova. O fiscal é encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.

7.12 – O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral do Concurso para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades do Concurso Público.

7.13 – Os candidatos só poderão retirar-se do recinto das provas após 1 (uma) hora, contada a partir do seu efetivo início.

7.14 – Os **3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala**, sendo somente liberados quando todos as tiverem concluído, e após assinatura de ata.

7.15 – Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal: a folha de respostas e o caderno de prova. Só será permitido ao candidato sair do local de prova portando seu caderno de provas após 2:00 (duas) horas do início dos trabalhos. É terminantemente proibido ao candidato anotar o seu gabarito, antes de 2:00 horas do início dos trabalhos.

7.16 – Não será permitida a permanência de nenhum candidato, após o término de sua prova, nem qualquer aglomeração nos corredores ou nos arredores do prédio de prova.

7.17 – O candidato que não satisfizer as exigências dos subitens **7.13, 7.14, 7.15 e 7.16**, terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.

7.18 – As provas escritas, para os cargos dos **GRUPO I, GRUPO II, GRUPO III, GRUPO IV, GRUPO V, GRUPO VI e GRUPO VII**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 40 (quarenta) questões. Cada questão terá valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

7.19 – As provas escritas, para os cargos dos **GRUPO VIII e GRUPO IX**, valerão máximo 10 (dez) pontos e sua formulação será feita em razão de cada categoria, composta de 20 (vinte) questões. Cada questão terá valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto.

7.20 – Na folha de resposta não poderá haver rasuras.

7.21 – A folha de resposta que por ventura tenha sido rasurada, não poderá ser substituída, salvo por erro do fiscal, ou por falha de impressão. Cada uma das questões de múltipla escolha terá 5 alternativas das quais *uma e somente uma* é a correta, para todos os cargos. Serão consideradas marcações discordantes com o gabarito e conseqüentemente consideradas nulas, as questões:

- a. De múltipla escolha e numéricas não assinaladas;
- b. De múltipla escolha que contenham mais de uma resposta assinalada;
- c. Que contenham rasuras, ainda que legíveis;
- d. Numéricas marcadas mais de uma vez na mesma coluna;
- e. Ilegíveis.

7.22 – Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara Municipal, e na internet, na página [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), no dia **14/09/2015**.

7.23 – O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas, afixado na sede da Prefeitura Municipal e disponível no site [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), disporá do período determinado na **Cláusula XII**. Não será aceito recurso entregue em mãos, por e-mail, por fax ou pelos CORREIOS. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **Cláusula XII** deste Edital.

#### **CLÁUSULA VIII - DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1 – **Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita. Todas as questões terão o mesmo peso.**

8.2 – O primeiro critério de desempate para todas as categorias, segue o definido pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 27, parágrafo Único, que diz que: **“O primeiro critério para desempate em concursos públicos deve ser a idade, tendo preferência o mais idoso (quando houver candidatos com 60 anos ou mais)”**.

8.3 – Persistindo o empate na prova escrita, será melhor classificado o candidato que:

- a) Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO I, GRUPO II e GRUPO III**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- b) Estando concorrendo para os cargos dos **GRUPO IV, GRUPO VII e GRUPO VIII** obtenha o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.**

- c) Estando concorrendo para os cargos do **GRUPO V**, obtenha o maior número de pontos nas questões de **Conhecimentos Específicos**. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato que obtenha o maior número de pontos nas questões de Saúde Pública. E se, mesmo assim, o empate persistir, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.
- d) Estando concorrendo para os cargos do **GRUPO VI e GRUPO IX**, obtenha o maior número de pontos nas questões de Português. Persistindo ainda o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade civil.

8.4 – O último critério de desempate para todas as categorias, segue o disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689 de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689/2008, que diz que terá preferência aquele candidato que “comprovadamente” tenha participado de um Júri exercendo a função de jurado.

- a) Este direito decorre do exercício da função de jurado a partir da vigência do dispositivo legal supra;
- b) O candidato deverá informar **no ato da inscrição ON-LINE** sua condição de ter exercido a função de jurado;
- c) Estar ciente que no ato da **posse e exercício do cargo** deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função;
- d) Caso o candidato declare no ato da inscrição que já exerceu a função de jurado e se beneficie deste critério de desempate no concurso e não comprove documentalmente, esta condição, no ato da posse, será eliminado do concurso e consequentemente enquadrado em falsidade ideológica.

#### **CLÁUSULA IX – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:**

9.1 – O resultado preliminar da prova escrita do Concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura e da Câmara Municipal e na internet na página [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), até o dia **05/10/2015**.

9.2 – Na relação dos aprovados, constarão duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive o dos que possuem deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

9.3 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, disporá do período determinado na **Cláusula XII**. Não será aceito recurso entregue em mãos, por e-mail, por fax ou pelos CORREIOS. Os recursos deverão seguir as regras constantes deste Edital, **Cláusula XII**.

9.4 – Havendo recurso procedente será publicado um novo resultado da Prova Escrita do concurso. O Resultado Oficial da Prova Escrita será divulgado até o dia **16/10/2015**.

#### **CLÁUSULA X - DA PROVA DE TÍTULOS:**

10.1 – Os candidatos aos cargos pertencentes ao **GRUPO II**, aprovados na prova escrita, serão submetidos a prova de títulos de caráter meramente classificatório.

10.2 – A documentação para a prova de títulos deverá ser enviada no período de **19/10/2015 a 21/10/2015**, exclusivamente, pelos CORREIOS para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COM AR, com data de postagem máxima de **21/10/2015**, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não serão considerados os documentos enviados de outra forma que não a especificada acima.

10.2.1 – Apenas os candidatos APROVADOS na prova escrita, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 5 (cinco) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição, conforme Resultado Oficial da Prova Escrita, divulgado em **16/10/2015**, de acordo com o Calendário de Eventos, terão seus títulos analisados. Os títulos enviados pelos candidatos aprovados ALÉM DESTES LIMITES de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, serão desconsiderados pela Banca Examinadora.

10.3 – A verificação e a pontuação final da Prova de Títulos serão executadas pela empresa CONPASS – Concursos Públicos e Assessorias EIRELI.

10.4 – Serão considerados os títulos discriminados no **Anexo III** deste Edital (Tabela de Títulos).

10.5 – Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de especialização, mestrado e doutorado, serão considerados apenas quando expedidos por instituição de ensino superior pública ou reconhecida e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, ser for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

10.5.1 – Os comprovantes de cursos de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre o candidato, de, no mínimo, 80 horas, só serão considerados se realizados a, no máximo, 2 anos.

10.6 – Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por tabelião de notas.

10.7 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado neste edital receberá nota 0 (zero) na avaliação de títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

10.7.1 – As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no item **10.2** deste Edital não serão analisadas.

10.7.2 – Apenas serão analisados os títulos postados conforme estabelecido no item **10.2**, e recebidos pela Banca Examinadora até a data limite de **04/11/2015**.

10.7.3 – A Prefeitura Municipal de Floresta e a CONPASS não se responsabilizam por atraso de entrega dos CORREIOS seja qual for o motivo. Em casos de greves ou paralisações dos CORREIOS, o prazo de entrega dos títulos serão prorrogados.

10.8 – Não valerão como títulos, os diplomas de formação inicial específica na área concorrida pelo candidato, assim como aqueles essenciais para o provimento do cargo.

10.9 – Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, assim como a carga horária.

10.10 – **Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios registrados em cartório (autenticados), em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo V – formulário modelo).**

10.11 – **Documentos entregues de maneira diferente da especificada no item anterior serão desconsiderados.**

10.12 – Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório, conforme subitem anterior de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

10.13. – Ao candidato que não entregar os títulos obtidos devidamente autenticados, será atribuída a nota ZERO na Prova de Títulos.

10.14 – Somente serão avaliados os títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital.

10.15 – A Nota da Prova de Títulos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NPT} = \text{PT} / \text{MPT} \times 10$$

Onde:

NPT = Nota da Prova de Títulos do Candidato em exame

MPT = Maior Pontuação obtida entre os concorrentes do mesmo cargo do candidato em exame

PT = Pontuação obtida pelo candidato em exame

10.16 – A Nota Final Classificatória será calculada a partir da fórmula abaixo:

$$\text{NFC} = 8,00 \times \text{NPE} + 2,00 \times \text{NPT}$$

Onde:

NFC = Nota Final Classificatória do candidato em exame

NPE = Nota da Prova escrita do candidato em exame

NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato em exame

10.17 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a análise da prova de títulos, disporá do período determinado na **CLÁUSULA XII**. Não será aceito recurso entregues em mãos, por e-mail, por fax ou pelos CORREIOS. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **CLÁUSULA XII** deste edital.

#### **CLÁUSULA XI – DA PROVA PRÁTICA:**

11.1. – Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovados na prova escrita, serão submetidos à prova prática de caráter eliminatório, que visa avaliar a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, à habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

11.2. – Os candidatos aprovados na Prova Escrita para o cargo de Operador de Máquinas deverão comparecer no dia **25/10/2015**, às 08:30 da manhã, de acordo com o Calendário de Eventos (**Anexo IX**) deste Edital, em local a ser definido.

11.3. – Será considerado eliminado automaticamente na prova prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer para a realização da referida prova. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

11.4 – A Prova Prática será realizada em Área Restrita, a ser definido em edital específico de convocação, após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita.

11.5 – A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos. O candidato será considerado eliminado ou classificado na Prova Prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
Mais trabalho, novas conquistas.

11.6 – A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

<b>11.6.1 – SEGURANÇA DA MAQUINA – (Nota Máxima = 0.50)</b>					
<u>Segurança / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>	<u>Segurança / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>
<b>A</b>	<i>Cinto de segurança / 0.05.</i>		<b>F</b>	<i>Pneus ou material rodante / 0.05.</i>	
<b>B</b>	<i>Fops ou Rops – Estrutura da cabine / 0.05.</i>		<b>G</b>	<i>Decalques de advertência / 0.05.</i>	
<b>C</b>	<i>Alarme de ré / 0.05.</i>		<b>H</b>	<i>Luzes indicadoras e medidores / 0.05</i>	
<b>D</b>	<i>Buzina / 0.05.</i>		<b>I</b>	<i>Superfícies anti-escorregadias / 0.05.</i>	
<b>E</b>	<i>Luzes / 0.05.</i>		<b>J</b>	<i>Corrimãos / 0.05.</i>	

<b>11.6.2 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA – (Nota Máxima = 1.60)</b>					
<u>Manutenção / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>	<u>Manutenção / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>
<b>A</b>	<i>Manutenção de 250 Horas / 0.20.</i>		<b>E</b>	<i>Manutenção de 1250 Horas / 0.20.</i>	
<b>B</b>	<i>Manutenção de 500 Horas / 0.20.</i>		<b>F</b>	<i>Manutenção de 1500 Horas / 0.20.</i>	
<b>C</b>	<i>Manutenção de 750 Horas / 0.20.</i>		<b>G</b>	<i>Manutenção de 1750 Horas / 0.20.</i>	
<b>D</b>	<i>Manutenção de 1000 Horas / 0.20.</i>		<b>H</b>	<i>Manutenção de 2000 Horas / 0.20.</i>	

<b>11.6.3 – PARTIDA, DESLOCAMENTO E PARADA DA MAQUINA – (Nota Máxima = 2.00)</b>					
<u>Funcionamento / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>	<u>Funcionamento / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>
<b>A</b>	<i>Verificar nível dos óleos e água / 0.25.</i>		<b>E</b>	<i>Saída com equipamento / 0.25.</i>	
<b>B</b>	<i>Funcionamento e aquecimento do motor / 0,25.</i>		<b>F</b>	<i>Deslocamento e percurso / 0.25.</i>	
<b>C</b>	<i>Fazer verificação dos indicadores / 0.25.</i>		<b>G</b>	<i>Desligamento do motor / 0.25.</i>	
<b>D</b>	<i>Levantamento dos implementos / 0.25</i>		<b>H</b>	<i>Simbologia / 0.25</i>	

<b>11.6.4 – OPERAÇÃO – (Nota Máxima = 5.90)</b>					
<u>Funcionamento / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>	<u>Funcionamento / Valor do sub-item</u>		<u>Nota</u>
<b>A</b>	<i>Escavação / 0.80.</i>		<b>E</b>	<i>Manuseio de materiais / 0.80.</i>	
<b>B</b>	<i>Valetamento / 0.70.</i>		<b>F</b>	<i>Deslocamento com material / 0.70.</i>	
<b>C</b>	<i>Aterro / 0.70.</i>		<b>G</b>	<i>Nivelamento / 0.70.</i>	
<b>D</b>	<i>Carregamento de caminhão / 0.80.</i>		<b>H</b>	<i>Parada / 0.70.</i>	

11.7. – Os subitens **11.6.1** ao **11.6.4** tem a seguinte composição de pontos:

11.7.1 – O subitem **11.6.1 – Segurança da Máquina**, soma, no máximo, 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto e cada letra relacionada a ele vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.

11.7.2 – O subitem **11.6.2 – Manutenção Preventiva**, soma, no máximo, 1,60 (hum vírgula sessenta) pontos e cada letra relacionada a ele vale 0,20 (zero vírgula vinte) ponto.

11.7.3 – O subitem **11.6.3 – Partida, Deslocamento e Parada da Máquina**, soma, no máximo, 2,0 (dois) pontos e cada letra relacionada a ele vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.

11.7.4 – O subitem **11.6.4 – Operação**, soma, no máximo, 5,90 (cinco vírgula noventa) pontos e as letras “A”, “D” e “E” relacionadas a ele vale 0,80 (zero vírgula oitenta) ponto, cada; e as letras “B”, “C”, “F”, “G” e “H” relacionadas a ele vale 0,70 (zero vírgula setenta) ponto, cada.

11.8. – Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

11.9. – Demais informações a respeito da Prova Prática constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11.10 – O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado classificatório após a Prova Prática, disporá do período determinado na **Cláusula XII**. Não será aceito recurso entregues em mãos, por e-mail, por fax ou pelos CORREIOS. Os recursos deverão seguir as regras constantes da **CLÁUSULA XII** deste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**CLÁUSULA XII – DOS RECURSOS:**

12.1 – Os recursos apenas poderão ser impetrados através do sítio eletrônico [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), na Área do Candidato, no link INTERPOR RECURSOS.

12.2 – No caso da Prova Objetiva Escrita, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que **devidamente fundamentado** e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto no período de **14 a 16 de setembro de 2015**.

12.2.1 – Os recursos deverão ter **argumentação devidamente fundamentada**, comprovando as alegações com citações de legislação, artigos, livros, jornais, juntando, sempre que possível cópia dos documentos citados;

12.2.2 - Consideram-se mal formuladas as questões que apresentarem mais de uma resposta certa ou que tenham incidido em equívoco grosseiro de elaboração.

12.2.3 - Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados aos candidatos.

12.2.4 - Julgados os recursos, se necessário, será divulgado um novo gabarito oficial com as correções pertinentes.

12.3 – Os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Escrita deverão ser apresentados, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação dos mesmos, no período de **05 a 07 de outubro de 2015**; os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova Prática, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do mesmo, no período de **26 a 28 de outubro de 2015**; e os recursos sobre o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do mesmo, no período de **10 a 12 de novembro de 2015**, em uma das formas definidas no **subitem 12.1**.

12.3.1 – Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial Definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

12.4 – Recurso intempestivo e inconsistente, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital será indeferido.

12.5 – Qualquer recurso interposto fora do prazo especificado nos **subitens 12.2 e 12.3**, será liminarmente indeferido.

12.6 – O desrespeito a qualquer uma das instruções acima, assim como, à Banca Examinadora, resultará no indeferimento do recurso.

12.7 – Não serão aceitos recursos entregues em mãos, via e-mail, via fax, ou via Correios.

12.8 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no sítio eletrônico [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br), nas datas definidas no Calendário de Eventos do Concurso, **Anexo IX** deste Edital.

**CLÁUSULA XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:**

13.1 – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **23/11/2015** no saguão da Prefeitura, da Câmara Municipal e no sítio [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br). A homologação final do concurso, para todos os cargos, será publicada no Diário Oficial do Estado, após a Prova de Títulos, após a Prova Prática, e após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **7.23, 9.3, 10.17, 11.10** e a **Cláusula XII** deste Edital.

13.2 – A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes.

13.3 – A homologação do concurso se dará após encerradas todas as etapas do certame, através de Portaria expedida pela Administração Municipal.

**CLÁUSULA XIV – DA NOMEAÇÃO:**

14.1 – Classificados os candidatos aprovados e homologado o Concurso, as nomeações serão feitas de conformidade com o previsto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, observados os requisitos colocados no item **2.1** e no **Anexo I**.

14.2 – Os candidatos aprovados e nomeados deverão cumprir as atribuições constantes do **Anexo IV** deste Edital.

14.3 – Na convocação e lotação dos candidatos com deficiência será observado o critério da proporcionalidade. No momento da nomeação, serão chamados, alternada e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.

14.4 – Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade, exigida no **Anexo I** deste edital, deverão ser apresentados no ato do provimento sob pena do candidato perder sua classificação.

14.5 – No ato da nomeação será exigido do candidato aprovado uma declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

14.6 – O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

14.7 – Será excluído, por ato da empresa responsável, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade; durante a realização das provas for flagrado se comunicando verbalmente ou de outra forma com outro candidato, contrariando as normas do presente edital.

14.8 – Será excluído do processo nomeatório, por ato da Prefeitura Municipal, o candidato que após o exame médico não apresentar condições de saúde adequadas para exercer as suas funções.

14.9 – O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para a posse, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

14.10 – Os candidatos aprovados serão nomeados em caráter efetivo, submetendo-se a avaliação especial de desempenho em estágio probatório de 03 (três) anos, os quais serão regidos pelo **Regime jurídico Único de Floresta**.

**CLÁUSULA XV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:**

15.1 – Os candidatos classificados, em até **3 (três) vezes** o número de vagas, no cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE serão convocados à realizar a matrícula para o Curso de Formação dentro de um prazo estipulado, através de edital específico de convocação; após a homologação do concurso público.

15.2 – Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público;

15.3 – Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;

15.4 – O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias ao cargo de Agente de Combate às Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, respectivamente;

15.5 – Serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso com aproveitamento mínimo de 70%;

15.6 – Será considerado eliminado no Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com aproveitamento mínimo de 70%;

15.7 – A elaboração e aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente de Combate às Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, e demais fases subsequentes, são de **inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Floresta-PE**.

**CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

16.1 – **Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos divulgados nos cartões de inscrição do candidato e nos Editais próprios.**

16.2 – Não serão dadas, informações por telefone sobre datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais publicados nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Floresta, e no sítio eletrônico: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br).

16.3 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

16.4 – Certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, CPF, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados; NÃO serão aceitos como documentos de identificação.

16.5 – Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento, nem Boletim de Ocorrência. Portanto, o candidato que não cumprir as exigências do item **16.3**, não poderá realizar a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

16.6 – Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Tentar ou entrar portando qualquer tipo de arma, ainda que considerada “branca”;
- d) **Não atender à solicitação do Fiscal para DESLIGAR o celular e RETIRAR a bateria, e for surpreendido com o toque do celular, seja qual for o motivo;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- e) Utilizar-se de régua de cálculo, máquinas calculadoras ou similar, livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, apostilas, telefone celular, ipods, pagers, gravador, receptor, radiocomunicador, notebooks ou qualquer outro material nos locais de realização das provas;
- f) Permanecer em sala de aula, usando bonés, óculos escuros, capacetes, chapéus ou qualquer outra vestimenta não condizente;
- g) Se comunicar com outro candidato;
- h) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos;
- i) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- l) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer estágio do concurso público;
- o) Haja feito, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação neste Concurso ou em outro promovido por esta prefeitura ou realizado pela mesma organizadora;
- p) Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

16.7 – Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser deixados fora do Prédio onde realizará a prova Objetiva, não sendo permitido em hipótese alguma o acesso do Candidato portando estes equipamentos seja qual for o motivo. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

16.8 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.9 – O Candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato tenha que ser removido para outro local ou não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso.

16.10 – É estritamente proibida a entrada de pessoas estranhas ao Concurso nos locais de aplicação das provas.

16.11 – Não há limite de idade para participar do presente concurso.

16.12 – **As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.**

16.13 – Os candidatos aprovados serão regidos pelo contido no **Regime Jurídico Único do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 526/2014.**

16.14 – Para qualquer informação dirigir-se à Comissão do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br) ou a sede da empresa organizadora à Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, ou ainda, enviar e-mail para [sac@conpass.com.br](mailto:sac@conpass.com.br) ou pelo telefone (84) 3611.9200.

16.15 – O valor da taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para os cargos dos **GRUPO I e GRUPO II**; de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) para os cargos dos **GRUPO III, GRUPO IV, GRUPO V e GRUPO VI**; de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) para os cargos dos **GRUPO VII, GRUPO VIII e GRUPO IX.**

16.16 – Para dirimir os casos omissos no presente edital a empresa organizadora terá amplos poderes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**Em, 30 de Junho de 2015**

**Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015

ANEXO I

Nº DE VAGAS PARA OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS	Função	Exigência mínima para o cargo	Vagas Gerais	Vagas reservadas para Deficientes	Total de Vagas	Salário Base R\$	Carga Horária
<b>GRUPO I</b>	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	Graduação de Nível Superior em qualquer área	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
	Analista de Sistema	Graduação de Nível Superior em Ciência da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Arquiteto	Graduação de Nível Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Assistente Social	Graduação de Nível Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe da categoria	03	01	04	1.500,00	30 hs/sem
	Bibliotecário	Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.200,00	40 hs/sem
	Biomédico	Graduação de Nível Superior em Biomedicina e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Bioquímico	Graduação de Nível Superior em Farmácia ou Bioquímica e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Cirurgião Dentista Bucomaxilo-Facial	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Buco Maxilo Facial.	01	00	01	2.500,00	40 hs/sem
	Cirurgião Dentista Endodontista	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Endodontia.	01	00	01	2.500,00	40 hs/sem
	Cirurgião Dentista Odontopediatra	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Odontopediatria.	01	00	01	2.500,00	40 hs/sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Cirurgião Dentista Protesista	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria. Curso específico Formação /especialização em Prótese Dentária.	01	00	01	2.500,00	40 hs/sem
Dentista	Graduação de Nível Superior em Odontologia e registro no órgão de classe da categoria.	04	01	05	2.500,00	40 hs/sem
Educador Físico	Graduação de Nível Superior em Bacharelado em Educação Física e registro no órgão de classe da categoria.	01	01	02	800,00	20 hs/sem
Enfermeiro	Graduação de Nível Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe da categoria.	07	01	08	2.000,00	40 hs/sem
Engenheiro Agrônomo	Graduação de Nível Superior em Agronomia e registro no órgão de classe da categoria.	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
Engenheiro Ambiental	Graduação de Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro no órgão de classe da categoria.	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
Engenheiro Civil	Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil e registro no órgão de classe da categoria.	01	01	02	2.500,00	40 hs/sem
Farmacêutico	Graduação de Nível Superior em Farmácia e registro no órgão de classe da categoria.	01	01	02	1.500,00	40 hs/sem
Fisioterapeuta	Graduação de Nível Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe da categoria.	01	01	02	1.800,00	30 hs/sem
Fonoaudiólogo	Graduação de Nível Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe da categoria.	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
Gerente Municipal de Convênios	Graduação de Nível Superior em qualquer área	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
Médico Anestesiista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Anestesiologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Cardiologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Cirurgião Geral	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Cirurgia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Clínico Geral	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	02	01	03	1.500,00	20 hs/sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Médico Dermatologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Dermatologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Endocrinologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Gastroenterologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Gastroenterologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Ginecologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Neurologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Ortopedista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Otorrinolaringologista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Pediatra	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria e registro no órgão de classe da categoria	01	00	01	1.500,00	20 hs/sem
Médico Plantonista	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	06	01	07	1.500,00	24 hs/sem
Médico PSF	Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no órgão de classe da categoria	05	01	06	8.000,00	40 hs/sem
Médico Psiquiatra	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.500,00	20 hs/sem
Médico Ultrassonografista	Graduação de Nível Superior em Medicina com especialização em Ultrassonografia e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.500,00	20 hs/sem
Nutricionista	Graduação de Nível Superior em Nutrição e registro no órgão de classe da categoria	02	01	03	1.500,00	30 hs/sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
 Mais trabalho, novas conquistas.

	Psicólogo	Graduação de Nível Superior em Psicologia e registro no órgão de classe da categoria	02	01	03	1.500,00	40 hs/sem
	Terapeuta Ocupacional	Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.500,00	30 hs/sem
	Turismólogo	Graduação de Nível Superior em Turismo e/ou em Tecnologia em Gestão do Turismo, com Registro no respectivo Conselho de Classe	01	00	01	1.500,00	40 hs/sem
	Veterinário	Graduação de Nível Superior em Veterinária e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.500,00	40 hs/sem
<b>GRUPO II</b>	Psicopedagogo	Graduação de Nível Superior em Pedagogia e/ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e registro no órgão de classe da categoria	01	01	02	1.500,00	40 hs/sem
	Professor I – Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	24	01	25	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor I – Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia	29	01	30	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Língua Portuguesa	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Português	01	01	02	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Matemática	Licenciatura plena em Matemática	01	01	02	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Biologia	Licenciatura plena em Biologia	01	01	02	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – História	Licenciatura plena em História	01	00	01	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Geografia	Licenciatura plena em Geografia	02	01	03	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física + Registro no conselho de classe	01	01	02	1.293,33	150 hs/mensal
	Professor II – Artes	Licenciatura Plena em Educação Artística, em Artes em qualquer das Linguagens: artes visuais, artes plásticas com ênfase em design, música, teatro, artes cênicas e dança ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº. 02/97) na Disciplina "Educação Artística" ou "Artes".	01	01	02	1.293,33	150 hs/mensal
<b>GRUPO III</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário; registro no respectivo Conselho de Classe	07	01	08	800,00	40 hs/sem
	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Laboratório, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	01	01	02	800,00	40 hs/sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Técnico em Agropecuária	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	02	01	03	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	01	01	02	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Controle Interno	Ensino Médio Completo	01	01	02	900,00	40 hs/sem	
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	02	01	03	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	14	01	15	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	01	01	02	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	01	01	02	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Sala de Gesso	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Gesso, com registro atualizado no órgão ou Conselho de classe de sua categoria	01	01	02	800,00	40 hs/sem	
Técnico em Zootecnia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Zootecnia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	01	00	01	800,00	40 hs/sem	
Topógrafo	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia, com registro atualizado no órgão ou conselho de classe de sua categoria	01	00	01	800,00	40 hs/sem	
Educador Social	Ensino Médio Completo	09	01	10	788,00	40 hs/sem	
Guia de Turismo	Ensino Médio Completo – Falar Inglês básico – Certificado de Guia de Turismo	01	01	02	788,00	40 hs/sem	
<b>GRUPO IV</b>	Recepcionista	Ensino Médio Completo	09	01	10	788,00	40 hs/sem
	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	19	01	20	788,00	40 hs/sem
	Fiscal de Limpeza Pública (inf)	Ensino Médio Completo	01	01	02	788,00	40 hs/sem





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	02	01	03	788,00	40 hs/sem
	Fiscal de Mercado Público	Ensino Médio Completo	01	00	01	788,00	40 hs/sem
	Cadista	Ensino Médio Completo e Curso em AutoCad	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Motorista "C"	Ensino Médio Completo	05	01	06	788,00	40 hs/sem
	Motorista "D"	Ensino Médio Completo	05	01	06	788,00	40 hs/sem
<b>GRUPO V</b>	Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo	15	01	16	788,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 1	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 2	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 3	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 4	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 5	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 6	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – PACS Rural – Microárea 7	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF João Flor – Microárea 1	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF João Flor – Microárea 2	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF João Flor – Microárea 3	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF João Flor – Microárea 4	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF João Flor – Microárea 5	Ensino Médio Completo	01	00	01	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF DNER	Ensino Médio Completo	03	01	04	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF Dr.Cantidiano Valgueiro	Ensino Médio Completo	02	01	03	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	ACS – ESF Caetano II	Ensino Médio Completo	02	01	03	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF Santa Rosa	Ensino Médio Completo	02	01	03	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF Escondidinho	Ensino Médio Completo	04	01	05	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
	ACS – ESF Dr.Aldenir T.Araujo	Ensino Médio Completo	03	01	04	1.014,00 + Gratificação da categoria	40 hs/sem
<b>GRUPO VI</b>	Porteiro	Ensino Médio Completo	19	01	20	788,00	40 hs/sem
<b>GRUPO VII</b>	Eletricista	Ensino Fundamental Completo	02	01	03	788,00	40 hs/sem
	Mecânico de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo – Habilitação categoria D. Submeter-se a teste prático eliminatório	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Mestre de Obras	Ensino Fundamental Completo	01	01	02	800,00	40 hs/sem
	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Completo – Habilitação categoria D. Submeter-se a teste prático eliminatório	03	01	04	900,00	40 hs/sem
<b>GRUPO VIII</b>	Encanador	Ens. Fundamental Incompleto	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Pedreiro	Ens. Fundamental Incompleto	03	01	04	788,00	40 hs/sem
<b>GRUPO IX</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	Ens. Fundamental Incompleto	38	02	40	788,00	40 hs/sem
	Coveiro	Ens. Fundamental Incompleto	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Jardineiro	Ens. Fundamental Incompleto	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Maqueiro	Ens. Fundamental Incompleto	03	01	04	788,00	40 hs/sem
	Marceneiro	Ens. Fundamental Incompleto	01	01	02	788,00	40 hs/sem
	Merendeira	Ens. Fundamental Incompleto	24	01	25	788,00	40 hs/sem
	Pintor	Ens. Fundamental Incompleto	01	01	02	788,00	40 hs/sem
<b>TOTAL</b>			<b>399</b>	<b>25</b>	<b>424</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015

ANEXO II

TABELA DE ABRANGÊNCIA DAS MICROÁREAS DOS ACS

**PACS RURAL – MICROÁREA 1 → 01 ACS**

Assentamento Umbuzeiro  
Pedra  
Folha Miúda  
Fazenda Mãe D'água  
Barra da Forquilha  
Fazenda Mari

Fazenda Favela  
Fazenda Jaburu De Baixo  
Fazenda Jaburu De Cima  
Fazenda Olho Dagua

**PACS RURAL – MICROÁREA 2 → 01 ACS**

Fazenda Bela Vista  
Fazenda Poço Grande  
Fazenda Riacho Careta  
Poço Dos Cavalos  
Fazenda Roque  
Fazenda Saco  
Fazenda Riacho Do Baixo  
Fazenda Laje I  
Fazenda Paraíso  
Assentamento Maria Bonita II  
Poço Da Moita  
Fazenda Angico  
Fazenda Primavera  
Fazenda Ventura  
Fazenda Várzea Do Mari  
Ass Campo Grande  
Ambrózio  
São Pedro  
Assentamento Boa Esperança  
Sonho Meu

**PACS RURAL – MICROÁREA 5 → 01 ACS**

Assentamento Várzea do Exu  
Assentamento Newton Holanda  
Riacho do Navio  
Bonita  
Riacho do Navio  
Mandacaru  
Portolância  
Alto Branco I e II  
Salgado I e II  
Riacho do Navio

**PACS RURAL – MICROÁREA 6 → 01 ACS**

Governador  
Voltinha  
Mulungu  
Jatobá  
Curral Novo  
Jericó  
Riacho da Lagoa  
Caeira  
Siri  
Fazenda Mari  
Serra Branca  
Assentamento Mari  
Malhada da Areia  
Assentamento Lajedo II

**PACS RURAL – MICROÁREA 3 → 01 ACS**

Fazenda Lajes  
Fazenda Nova  
Fazenda Poço Do Angico  
Fazenda De Brás  
Fazenda Serrinha  
Fazenda Boa Vista  
Fazenda Morada Nova  
Vila Dos Pescadores  
Fazenda Angico  
Assentamento Terra Nova

**PACS RURAL – MICROÁREA 7 → 01 ACS**

Varjota  
Cipó  
Quixaba  
Algodões  
Olaria  
Bom Pastor  
Igrejinha  
Navio  
Campo Alto  
Campo Verde  
Assentamento Jardim Da Várzea Comprida  
Várzea Comprida  
Toco do Pau

**PACS RURAL – MICROÁREA 4 → 01 ACS**

Fazenda Roça Velha  
Fazenda Lagoinha  
Fazenda Boa Sorte  
Fazenda Lajedo I  
Assentamento Pedro Jorge



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**ESF JOÃO FLOR – MICROÁREA 1 → 01 ACS**

São Gonçalo  
Juá  
Marmeleiro  
Acari  
Perpetuo Socorro  
Frazão  
Campo Alegre  
Três Umbuzeiro  
Salão  
Lagoinha  
Quixabeiral  
Limoeiro  
Valentim  
Mororó

**ESF JOÃO FLOR – MICROÁREA 2 → 01 ACS**

Santa Paula  
Barracão  
Rapasilha  
Pindoba  
Lagoa Cercada  
Riacho Novo  
Várzea do Icó

**ESF JOÃO FLOR – MICROÁREA 3 → 01 ACS**

Vila Nazaré

**ESF JOÃO FLOR – MICROÁREA 4 → 01 ACS**

Rabeca  
Olho D'água dos Moreiras  
Barriguda  
Buenos Aires  
Timburuna  
Cachoeira dos Mandús

**ESF JOÃO FLOR – MICROÁREA 5 → 01 ACS**

Fazenda Cacimba Nova

**ESF DNER → 04 ACS**

Rua Projetada DNER 1  
Rua Projetada DNER 2  
Rua Projetada DNER 3  
Travessa Manoel Ferraz  
Rua Adalberto Alexandre de Sá  
Rua Eudóxia Sebastiana Gusmão  
Avenida Bela Vista  
Avenida Paulo Fernandes Nunes  
Rua Oliveira Miguel da Silva  
Avenida Manoel Ferraz  
Rua Expedito Antônio dos Santos  
Rua Benedito Alves da Luz  
Travessa Benedito Alves da luz  
Travessa Manoel Domingues Novaes

Rua Ernesto Gomes de Menezes  
Travessa Manoel Ferraz 1  
Travessa Manoel Ferraz 2  
Travessa Manoel Ferraz 3 (Nova)  
Travessa Manoel Ferraz 4  
Rua Manoel Vieira  
Rua Manoel Vicente  
Rua São Francisco de Assis  
Rua Projetada DNER 4

**ESF DR. CANTIDIANO VALGUEIRO → 03 ACS**

Avenida Antônio Cavalcanti Novaes  
Avenida Manoel Alves de Carvalho  
Rua Quirino Luciano De Maria  
Rua Benilde Firmino Ferraz  
Rua Florentino Alves De Carvalho  
Rua Tenente Mário Ferraz  
Rua Clóvis de Souza Ferraz  
Rua Nelson Barros da Rosa  
Rua Joaquim Antônio Gomes Leal  
Rua João Firmo Ferraz  
Rua Manoel Domingos Novaes  
Rua Gercino Marques de Sá  
Rua José Quirino de Sá  
Rua Agamenon Cornélio da Silva  
Rua Emílio Novaes Filho  
Rua José Xavier Filho  
Rua Washington Nunes Nogueira  
Rua Antônio de Souza Jota  
Rua Emílio Novaes Filho  
Rua Clávio Menezes  
Rua Analcly Teotônio da Silva  
Rua COHAB 1  
Rua COHAB 4  
Rua COHAB 5  
Rua COHAB 6  
Rua COHAB 7  
Rua Projetada COHAB 1  
Rua Projetada COHAB 2

**ESF CAETANO II → 03 ACS**

Rua José Coronel José Jardim De Sá  
Rua Fortunato Gominho  
Rua Evilázio Ferraz  
Rua Adalberto Emílio Novaes  
Rua Alexandre Gomes Da Silva  
Rua Horácio Falcão Ferraz  
Av. Antônio Cavalcanti Novaes  
Rua Projetada Parque De Exposição 1  
Rua Projetada Parque De Exposição 2  
Rua Projetada Parque De Exposição 3  
Rua Projetada Parque De Exposição 4  
Rua Projetada Três Marias 1  
Rua Projetada Três Marias 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Rua Projetada Três Marias 3  
Rua Projetada Três Marias 4  
Rua Projetada Três Marias 5  
Rua Projetada Três Marias 6  
Rua Projetada Três Marias 7  
Rua Projetada Três Marias 8  
Rua Projetada Três Marias 9  
Rua Projetada Três Marias 10  
Rua Projetada Três Marias 11  
Loteamento Minha Casa Minha Vida  
Rua Coronel Manoel Neto  
Rua Manoel de Sá Jardim  
Rua José Cirilo  
Rua Maria Emília Clemente  
Rua Joaquim Pezão  
Rua Projetada I – Caetano II  
Rua Projetada II – Caetano II

**ESF SANTA ROSA → 03 ACS**

Rua Prof. Maria Eugênia  
Rua Dr. Márcio Falcão Ferraz  
Rua Dr. Gilberto Ferraz Gominho  
Rua Lourival Diniz Carvalho  
Rua Alexandre Firmo De Souza Ferraz  
Rua Emídio Quirino De Sá  
Rua Antônio Firmo De Souza Ferraz  
Rua Luiz Oliveira Da Silva  
Rua Joaquim Nogueira Ferraz  
Av. Prefeito Sizenando Alves De Carvalho  
Rua Manoel Antônio Novaes  
Rua Dr. João Marques  
Rua Projetada Santa Rosa 1  
Rua Projetada Santa Rosa 2  
Rua Manoel Maniçoba  
Rua Projetada Santa Rosa 3  
Rua Projetada Santa Rosa 4  
Avenida Cap. Antônio David

**ESF ESCONDIDINHO → 05 ACS**

Rua Francisco Aureliano  
Rua Képler Lafayette  
Rua Tito Ferraz da Silva Leal  
Rua Manoel Goiana Calaça  
Rua Ademar Torres de Araújo  
Rua Evan Ferraz  
Rua Fulgêncio Manoel da Silva  
Rua Nazinha Aires Diniz  
Rua Projetada Escondidinho 1  
Rua Projetada Escondidinho 2  
Avenida Cap. Antônio David  
Riacho Fundo  
Rua Padre Cláudio Novaes  
Matadouro  
Rua Horácio Ferraz

Rua José Tiburtino Novaes  
Rua Alcina de Souza Ferraz  
Rua Manoel de Souza Ferraz  
Rua Manoel Novaes  
Rua Cantidiano Valgueiro de Barros  
Trav. Cantidiano Valgueiro de Barros  
Rua Elias de Flora  
Trav. Elias de Flora  
Rua Eloi Torres de Barros  
Rua Cap. Euclides de Souza Ferraz  
Rua Joaquim Cícero de Barros  
Rua Manoel Cornélio  
Rua Elias Siqueira  
Rua Maria Menezes  
Trav. Maria Menezes  
Rua Dep. João Novaes Filho  
Rua Manoel Serafim de Souza Ferraz  
Praça Major João Novaes  
Rua Coronel Dário Ferraz de Sá  
Rua Idelfonso Ferraz  
Rua José Gomes Barbosa  
Rua Manoel Nonato de Sá  
Rua Pereira Maciel  
Trav. Dom. Luiz de Brito  
Rua Getúlio Menezes  
Rua Cap. Emílio Novaes  
Praça Coronel Alves Ferraz  
Av. Audomar Ferraz  
Rua Deusdet Cornélio

**ESF DR. ALDENIR TORRES DE ARAUJO → 04 ACS**

Avenida Central  
Rua José Cassiano  
Rua João Cassiano  
Rua Alto da Ermida  
Rua Cel. João Tiburtino  
Fazenda Carpina  
Rua Belém do São Francisco  
Rua Maria Cândido  
Rua Dom Bosco  
Rua Maria Martinha Belfort  
Rua Manoel Palmata  
Travessa Manoel Palmata  
Travessa Maria Martinha Belfort  
Av. Manoel Cavalcante de Carvalho  
Rua Mário Ferraz Gominho  
Rua Apolônio de Sá Ferraz  
Rua Major Rodrigues de Moraes  
Beco das Almas  
Rua Elvira Almeida dos Santos  
Rua Joaquim de Alencar Jardim  
Rua Elpidio Ferraz  
Rua Cel. Manoel Florentino de Carvalho  
Rua José Afonso Novaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Rua José Flor Filho  
Av Dep Audomar Ferraz  
Rua Ademar Teles de Carvalho  
Rua Padre Renato de Menezes  
Rua José Florentino de Carvalho  
Rua Padre Urbano de Carvalho  
Rua José Gilberto de Menezes  
Rua Antônio Joaquim de Sá Filho  
Av. Governador Paulo Pessoa Guerra  
Rua Guimarães Novaes  
Rua Pedro Guimarães Novaes  
Rua Oscar Ferraz Filho  
Rua Oscar Ferraz  
Rua Coronel Manoel Olimpio de Menezes  
Praça Major João Novaes  
Rua Coronel Teofanes Torres  
Rua Pereira Maciel  
Rua Coronel Francisco Barros do Nascimento  
Trav. Coronel Francisco Barros do Nascimento  
Praça Antônio Ferraz Boiadeiro  
Rua José Gonçalves Torres  
Rua Dr. Tito Rosa  
Rua João da Mata



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015**

**ANEXO III**

**TABELA DE TÍTULOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO DE CURSO OU TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>MAXIMA PONTUAÇÃO PERMITIDA</b>	<b>COMPROVANTES EXIGIDOS</b>
a) Título de Doutor em área correlata a que concorre	10,0 por título	10,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/ certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área correlata a que concorre.	6,0 por título	6,0	Declaração ou certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, constando, inclusive, nota do trabalho final.
c) Título em curso de especialização na área correlata a que concorre, com no mínimo, 360 h.	3,0 por título	6,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
d) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área correlata a que concorre com, no mínimo, 180 h.	1,5 por curso	3,0	Diploma devidamente registrado, ou declaração/ certificado de conclusão de curso devidamente reconhecido, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
e) Curso de Graduação, Licenciatura Plena, diferente da exigida ao cargo a qual concorre.	1,0 por título	2,0	Certificado ou declaração de conclusão do curso, assinada pelo órgão ou empresa responsável pelo mesmo, devidamente reconhecido
f) Título em curso de extensão, formação ou aperfeiçoamento na área específica a que concorre com, no mínimo, 80 h, realizados a, no máximo, 2 anos.	0,50 por curso	1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015**

**ANEXO IV**

**ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO**

<b>Cargos</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	Coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de desenvolvimento de modelos, concepções, processos e instrumentos de planejamento de políticas e gestão pública, orçamento e gestão governamental; elaboração de estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; elaboração de relatórios consolidados de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas, da ação governamental geral e das setoriais, e de programas e projetos governamentais; construção e manuseio das bases de dados econômicas, financeiras e orçamentárias requeridas pelas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e ação governamental; estruturação e apoio técnico ao desenvolvimento dos processos e participação na elaboração de Planos Plurianuais e Anuais e as respectivas peças e Leis Orçamentárias, bem como suas revisões; elaboração de minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas; estruturação de quadros e sistemas de indicadores para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e da gestão governamental e outras atividades correlatas a função.
Analista de Sistema	Elaborar planos e projetos para a implantação de sistemas de informação; desenvolver sistemas informatizados; administrar ambiente informatizado; prestar suporte em sistemas informatizados, administrados pela Instituição; realizar capacitações na área e ministrar cursos de qualificação; elaborar documentação para ambiente informatizado; estabelecer e divulgar padrões para ambiente informatizado; orientar, coordenar e controlar projetos em ambiente informatizado; pesquisar tecnologias em informática; exercer e acompanhar atividades de assessoramento técnico e supervisão em projetos de sistemas de informação; desenvolver outras atividades de mesma natureza e nível de dificuldade, em sua área de atuação.
Arquiteto	Elaborar e supervisionar a execução de projetos arquitetônicos do Município. Orientar os trabalhos de construção, reforma e restauração de prédios, habitações populares, praças, parques, ruas e demais logradouros públicos. Elaborar orçamento de obras. Preparar croquis, plantas, maquetes e estruturas de construção, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos em escalas convenientes para orientar a execução. Executar outras atribuições correlatas.
Assistente Social	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos sócioeconômicos com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização dos recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria do serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interfiram no tratamento. Organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidades de trabalhos. Executar outras atribuições compatíveis.
Bibliotecário	Disponibilizar informação; gerenciar unidades, como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Biomédico	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estudar a forma e a estrutura dos seres vivos. Analisar os fenômenos biológicos por meio de exames radiológicos. Investigar as funções das células e o papel das proteínas e dos genes no desenvolvimento do organismo. Estudar os processos químicos nos organismos vivos, vacinas e remédios a partir da manipulação de microorganismos. Pesquisar a natureza e a ação dos medicamentos no organismo. Investigar a transmissão dos caracteres hereditários. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Bioquímico	Pesquisar a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos. Desenvolver experiências, testes e análises. Estudar a ação de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	vitais. Criar ou aperfeiçoar processos de conservação de alimentos, bebidas, produção de soros, vacinas, hormônios, purificação de águas residuais para permitir sua aplicação na medicina, saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.
Cirurgião Dentista Bucamaxilo-Facial	Promover a recuperação da saúde bucal, bem como orientar a forma de higiene bucal dos usuários do sistema de saúde pública municipal e redes de ensino municipal, prestando assistência odontológica, conforme a especialidade, e realizando perícia odontológico-administrativa, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Odontologia; difundir conhecimentos da área odontológica; executar outras atribuições afins.
Cirurgião Dentista Endodontista	Realizar consultas e atendimentos odontológicos junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, inclusive atendimentos de urgência; Desenvolver atividades que se destinam a preservação do dente por meio de prevenção, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radulares; executar procedimento conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multi radulares; realizar retratamento endodôntico em unidades uni e multi radulares; realizar tratamento de perfuração radicular; realizar apicectomia com obturação retrógrada; Realizar tratamento endodôntico de urgência e quaisquer outras atividades correlatas; Promover a contra-referência e referência de tratamentos, com detalhamento do procedimento realizado ou do que se faz necessário. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.
Cirurgião Dentista Odontopediatra	Atuar na área de odontologia preventiva e corretiva, preferencialmente em Odontopediatria; Realizar procedimentos de promoção à saúde, visando educar bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis e à comunidade, para adquirirem comportamento indispensável à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; Realizar procedimentos preventivos, em todos os níveis de atenção, com atuação sobre os problemas relativos à cárie dentária, ao traumatismo, à erosão, às doenças periodontais, às malformações congênitas e às outras doenças dos tecidos moles e duros da cavidade oral; Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatológico e identificar fatores de risco em nível individual para os principais problemas da cavidade bucal; Tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cárie, traumatismo, erosão, doença periodontal, alterações na ontogênese, mal oclusão malformações congênitas, utilizando preferencialmente técnicas mínimas de intervenção baseadas em evidências; Realizar a condução psicológica dos bebês, crianças, adolescentes e seus respectivos responsáveis, para a atenção odontológica; Realizar procedimentos necessários à conservação da higidez da dentição decídua; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar e manter atualizados os registros relativos à suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas, inclusive com as anotações nos prontuários dos pacientes.
Cirurgião Dentista Protesista	Atuar na área de diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias; procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e manutenção e controle da reabilitação.
Dentista	Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restaurações, obturações, exodontias. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar procedimentos clínicos definidos em norma operacional básica. Realizar tratamento integral, no âmbito da atenção básica da população. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar estudos de educação sanitária e deles participar. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis.
Educador Físico	Acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vista à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; planejar e avaliar, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção à



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	saúde.
Enfermeiro	Planejar, executar, supervisionar, dirigir, coordenar e controlar trabalhos de enfermagem. Superintender os serviços dos auxiliares de enfermagem. Preencher fichas, fiscalizar a limpeza de instalações médico-hospitalares. Acompanhar, controlar e comunicar resultados. Chefiar unidades de trabalho. Assessorar autoridades de saúde em assuntos de enfermagem. Fazer inspeção relacionada com a defesa e proteção da saúde. Zelar pela conservação dos bens e dos materiais sob sua guarda. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Propor e/ou fixar normas, diretrizes e procedimentos pertinentes a serviços de enfermagem do órgão. Desenvolver atividades educacionais de saúde com indivíduos, grupos ou comunidades. Colaborar na programação e realização do treinamento de auxiliares de enfermagem. Desempenhar outras atribuições correlatas.
Engenheiro Agrônomo	Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas, sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados na fase da sementeira, cultivo e colheita; Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e ou aprimora os já existentes; Realizar serviços de planejamento, assessoria, assistência técnica, análise de viabilidade técnica e econômica dos projetos; Emitir laudos, pareceres, efetuar perícias, avaliações; Proceder ao atendimento, orientação e fornecer suporte técnico aos pequenos agricultores e pecuaristas atendidos pela Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente; Elaborar e implementar projetos de recuperação, formação e manejo de áreas degradadas, bem como adotar práticas preventivas da degradação ambiental; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Executar e manter atualizados os registros relativos à suas atividades e fornecer informações, conforme normas estabelecidas.
Engenheiro Ambiental	Supervisionar sistemas de tratamento de água e de resíduos; legislação e direito ambiental; saúde ambiental; sistemas hidráulicos e sanitários; impactos ambientais; recursos naturais.
Engenheiro Civil	Planejar, executar e gerenciar projetos de engenharia de interesse do Município; Coordenar equipe multidisciplinar voltado para sua área de atuação; Analisar, aprovar ou reprovando projetos técnicos submetidos à sua análise, dentro da competência estipulada; Elaborar documentos técnicos relativos a convênios e obras de interesse do Município; Prestar suporte às demais áreas na elaboração de projetos e documentos necessários aos interesses do Município; Elaborar laudos técnicos, fiscalizar a execução de obras e serviços, administrar contratos, verificando sua conformidade com o contratado; Emitir laudos de recebimento de obras e serviços, emitir ordens de serviço para o início de obras, verificar planilhas de custo, conformando-as com os preços praticados ou normatizados (tabelas); Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornece informações, conforme normas estabelecidas; Comunicar com antecedência suas ausências ao período e demais atividades programadas.
Farmacêutico	Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; Exercer as atividades relacionadas com a sua especialidade atendendo a população em geral na Farmácia Municipal, em Unidades de Saúde, para dispensação de medicamentos e insumos; Exercer sua função de acordo com as normas regulamentares da profissão e do órgão profissional, respeitando seus princípios fundamentais e do código de ética; Desempenha funções de dispensação de medicamentos; Cadastrar, acompanhar o processo, orientar o paciente e dispensar medicamentos do Programa de Alto Custo; Manter atualizado os livros e arquivos de controle de dispensação da Farmácia acompanhando o estoque e solicitando a compra de medicamentos para manter o atendimento à população; assessoramento e responsabilidade técnica em controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, ou que sejam capazes de causar dependência física ou psíquica; Prestar assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde; Executar outras atividades inerentes a sua especialidade, ou que lhe sejam solicitadas pelo superior hierárquico.
Fisioterapeuta	Avaliar nível de disfunções físico-funcionais de pacientes realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos; Planejar e executar o atendimento fisioterápico em pacientes; Proceder a reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução dos casos; Programar, prescrever, orientar e acompanhar a utilização de recursos fisioterápicos para a correção de desvios posturais, afecções cardio-respiratórias, etc.; Requisitar exames complementares quando necessário; Orientar familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar; Participar de campanhas e atividades de outras áreas do serviço público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	quando solicitado e houver consonância com suas atribuições; Manter contato com os demais profissionais da saúde, participando de trabalhos clínicos e prescrevendo conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica; Interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico científico; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; Executar tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.
Fonoaudiólogo	Avaliar deficiências, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado. Realizar treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o usuário. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia. Desenvolver outras atividades correlatas.
Gerente Municipal de Convênios	Gerenciar, coordenar e acompanhar a gestão dos convênios, acordos e ajustes firmados entre o Município e União e/ou Estado, com entidades filantrópicas, sem fins lucrativos ou declaradas de interesse público; Acompanhar as prestações de contas dos convênios, acordos, juntamente com o Contador Geral; Fazer liberação e acompanhamento dos processos de pagamentos; Acompanhar juntamente com o Secretário e Engenheiro do município quando necessário a elaboração dos projetos de convênios.
Médico Anestesiologista	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente; Examinar o paciente, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar os diagnósticos, ou sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhar a especialistas; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio e queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão a cargos e ocupações definidas, baseando-se na exigência de capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador; Emite atestado de saúde, sanidade e aptidão física, mental e óbito, para atender as determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como, a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; Zela pela conservação das boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e as atribuições específicas de sua especialidade médica.
Médico Cardiologista	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de arteriosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Cirurgião Geral	Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.
Médico Clínico Geral	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.
Médico Dermatologista	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Dermatologia ; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Endocrinologista	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireóides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Gastroenterologista	Prestar atendimento médico, examinando o paciente, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos na especialidade de gastroenterologista e clínica geral, realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; estar atendimento de urgência em gastroenterologia e clínica geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde dos pacientes; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Ginecologista	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF - Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Neurologista	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Ortopedista	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	pediatria, gineco/obstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações sejam elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Otorrinolaringologista	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta; Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
Médico Pediatra	Prestar assistência médica em clínica pediátrica e da adolescência; formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos; solicitar exames complementares para esclarecimento; fornecer encaminhamento para hospitalização, quando necessário; controlar crescimento e desenvolvimento da população infantil; incentivar o aleitamento materno; garantir a imunização da população alvo; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
Médico Plantonista	Fazer coleta de materiais para análise laboratorial, inspeções, perícias médicas e intervenções cirúrgicas e sistematizar a solicitação de exames complementares para esclarecimentos e diagnóstico. Prestar assistência médica. Formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos. Supervisionar, orientar e valorizar a aplicação de vacinas, estimulando a atividade de prevenção de doenças controláveis por imunização. Estabelecer sistemática para administração de medicamentos à pacientes. Pesquisar doenças profissionais. Participar de investigações epidemiológicas. Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos. Participar de equipes de trabalho e pesquisa de apoio que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos para a melhoria da prestação de serviço. Participar de equipes de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar. Orientar o trabalho de equipes paramédicas em postos e laboratórios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Dirigir unidades de saúde. Colaborar na preparação e execução de programas de pesquisas e de treinamento especializado e de educação sanitária. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Exercer outras tarefas afins.
Médico PSF	Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.
Médico Psiquiatra	Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
Médico Ultrassonografista	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
Nutricionista	Elaborar cardápios, fiscalizar a preparação e distribuição de alimentos. Estabelecer e orientar dietas. Orientar quanto a conservação e distribuição de alimentos e ministrar cursos sobre alimentação e dietas. Orientar pessoas com questões alimentares. Elaborar cálculos para formulação de dietas. Supervisionar grupos de trabalho. Planejar e supervisionar serviços de alimentação. Participar de programas educativos em matérias de nutrição. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Psicólogo	Planejar, dirigir, executar, coordenar e controlar atividades no campo da psicologia. Supervisionar unidades administrativas especializadas. Estudar a personalidade humana, através da análise e compreensão do comportamento humano. Colaborar no diagnóstico e restabelecimento de pessoas desajustadas ou emocionalmente instáveis, através de entrevistas ou da aplicação de testes. Selecionar pessoas visando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	utilização, conservação e aperfeiçoamento dos recursos humanos no trabalho. Encarregar-se do acompanhamento de pessoal no que se refere a colocação, treinamento, promoção, readaptação e análise de comportamento. Aplicar testes vocacionais e específicos para candidatos a prova de habilitação. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
Terapeuta Ocupacional	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, familiares cuidadores e responsáveis; ministrar tratamentos. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde, e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativa.
Turismólogo	Elaborar, executar e fiscalizar projetos ligados ao turismo, objetivando o desenvolvimento deste e beneficiando a população. Deverá captar recursos financeiros junto aos Ministérios da União e Secretarias do Estado, Lei de Incentivo à Cultura, Lei Rouanet, bem como junto à iniciativa privada, para o desenvolvimento do turismo e dos eventos oficiais do Município de Floresta. Deverá participar de reuniões e atividades relacionadas ao setor de turismo do Município e outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Veterinário	Executar, dirigir, coordenar e controlar atividades de assistência veterinária. Examinar animais. Fazer diagnósticos e aplicar processos terapêuticos. Realizar inspeções relacionadas com a proteção à saúde de animais. Executar trabalhos clínicos, cirúrgicos e profiláticos. Chefiar unidades de trabalho. Participar de processo de planejamento, execução e avaliação de programas de saúde animal. Propor diretrizes, normas e procedimentos pertinentes a serviços de veterinária de órgão de saúde. Realizar e aplicar pesquisas operacionais de saúde, especialmente de veterinária. Desempenhar atividades de educação sanitária, aplicada à veterinária. Desempenhar outras atividades compatíveis.
Psicopedagogo	Lidar com o processo de aprendizagem e suas dificuldades - déficit de aprendizagem, com olhar abrangente sobre as causas, além dos problemas biológicos, numa abordagem integrada; Cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de educação.
Professor I – Educação Infantil	Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.
Professor I – Ensino Fundamental	Planeja e ministra aulas em turma de Educação Infantil, de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola participa de elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa a política educacional; contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; participa na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da escola; executa outras atividades correlatas.
Professor II – Língua Portuguesa	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Professor II – Matemática	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
Professor II – Biologia	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
Professor II – História	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
Professor II – Geografia	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades; influi na escolha do livro didático; participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação; participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos; executa outras atividades correlatas.
Professor II – Educação Física	Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola; participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; contribui para a construção e operacionalização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	<p>uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades;influi na escolha do livro didático;participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação;participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata;analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos;executa outras atividades correlatas.</p>
Professor II – Artes	<p>Planeja e ministra aulas em disciplina do currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; organiza a sua pratica pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e comunidade em que a escola se insere bem como as demandas sociais conjunturais; participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola;participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedades;influi na escolha do livro didático;participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação;participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata;analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos;executa outras atividades correlatas.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	<p>Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.</p>
Técnico de Laboratório	<p>Executar práticas de laboratório sob supervisão, referente à medicina, farmácia, agronomia e veterinária. Executar trabalhos de análise em geral. Fazer diagnósticos bacteriológicos, parasitológicos e sorológicos. Colaborar na preparação de materiais, de soluções de reagentes destinados a diagnósticos, profilaxia e tratamento de doenças. Realizar controles e registros de resultados para fins estatísticos. Realizar exames bromatológicos, de controle de drogas e medicamentos. Acompanhar e avaliar levantamento de condições sanitárias. Participar de treinamento de pessoal auxiliar. Responsabilizar-se pela guarda e segurança do material e aparelhos utilizados nas tarefas. Desempenhar outras atribuições compatíveis.</p>
Técnico em Agropecuária	<p>Executar serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município, executar atividades de planejamento, coordenação, controle e direção dos trabalhos relativos à orientação ambiental, dentre outras.</p>
Técnico em Contabilidade	<p>Executar trabalhos de escrituração contábil em geral. Classificar receitas e despesas. Levantar balancetes, balanços orçamentários, financeiros, econômicos e patrimoniais. Registrar movimento de tributos. Organizar prestações de contas. Fornecer dados e auxiliar na elaboração da proposta orçamentária anual. Desempenhar outras atribuições correlatas.</p>
Técnico em Controle Interno	<p>Exercer suas funções para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.</p>
Técnico em Edificações	<p>Confeccionar mapas e gráficos. Elaborar plantas e outros trabalhos técnicos de edificações, estruturas e demais projetos arquitetônicos, paisagísticos e de engenharia civil. Efetuar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas, características e outras anotações técnicas. Zelar e manter os materiais e instalações de trabalho em boas condições e aptos a atender eficientemente o serviço. Proceder levantamento de informação e elaboração de croquis. Executar outras tarefas afins correlatas.</p>
Técnico em Enfermagem	<p>Desempenhar atividades técnicas em enfermagem em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios. Atuar em cirurgias, terapia, pediatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistências aos pacientes. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Comunicar-se com pacientes e familiares e com equipe de saúde.</p>
Técnico em Informática	<p>Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados; Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Testar e instalar aplicativos e páginas para a internet. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos. Operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Técnico em Radiologia	Atuar em atividades relativas à área de assistência técnica à radiologia. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Podem supervisionar equipes de trabalho.
Técnico em Sala de Gesso	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas, enfeixamentos com uso de material convencional. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas e outras atividades correlatas.
Técnico em Zootecnia	Atuar nas mais diversas áreas de criação e manejo animal, promover medidas de profilaxia, sanidade, alimentação e reprodução. Administrar empresas rurais e promover a comercialização de produtos e animais. Estudar e aplicar princípios biológicos e zootécnicos para experimentar, testar, desenvolver e melhorar métodos de produção de vida animal, inclusive os insetos úteis.
Topógrafo	Realizar levantamento para obter dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Auxiliar na demarcação de lotes e loteamentos; efetuar nivelamentos e medições de distância e transportar instrumentos de campo mediante orientação; instalar piquetes; realizar medidas de distância com o uso de trenas; limpar e organizar os equipamentos de topografia; executar tarefas e trabalhos auxiliares de levantamentos topográficos.
Educador Social	Executar serviços ligados ao trabalho com pessoas em situação de vulnerabilidade social, participantes de programas e projetos sociais desenvolvidos pelo Município. Garantir a atenção, defesa e proteção às pessoas em situações de risco pessoal e social, assegurando seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.
Guia de Turismo	Acompanhar, orientar e transmitir informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais e outras atividades correlatas.
Recepcionista	Atende o visitante ou cliente, indagando suas pretensões, para informá-lo conforme seus pedidos; atende chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos de disco ou botão, para prestar informações e anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais ou comerciais do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Preenchimento e marcação de consultas, entrevistas em formulários e fichas próprias e específicas; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; facilitar a localização e possibilitar acompanhamento dos serviços por parte dos atendidos; manter em ordem todo o serviço de forma organizada e de fácil uso, manter cordialidade, bom trato; arquivos de documentos e outros; emitir encaminhamentos devidamente autorizados. Pode executar outras tarefas de escritório de caráter limitado.
Assistente Administrativo	Executar tarefas de natureza administrativa Atualizar registro de documentos. Requisitar material de expediente. Secretariar reuniões e redigir atas. Atender ao público e prestar informações. Coordenar, orientar e/ou executar tarefas relativas à administração de pessoal, material, patrimonial, financeiro-contábil. Coordenar e orientar a execução de tarefas relativas a serviços gerais. Redigir, digitar e/ou datilografar, correspondências, normas, instruções, relatórios e quadros demonstrativos. Coletar e registrar dados. Consultar documentos, analisar dados e participar de estudos para resolução de problemas de ordem técnico-administrativa. Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de conhecimento. Auxiliar na elaboração de planos e projetos referentes à organização de serviços e à fixação de rotinas. Operar computadores digitais para gravar informações no sistema de entrega de dados. Atender e efetuar chamadas telefônicas relativas a demanda de serviços. Organizar documentos agrupando-os em lotes, numerando-os quando necessário. Arquivar documentos classificando-os de acordo com as normas preestabelecidas, inerentes ao cargo. Efetuar cálculos. Participar de reuniões, encontros, seminários, capacitação, congressos e cursos na sua área de atuação. Executar outras tarefas.
Fiscal de Limpeza Pública	Supervisionar e estabelecer normas e/ou critérios para o perfeito funcionamento do setor de limpeza pública municipal, entre as atividades desenvolvidas, estão relacionados à supervisão da coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial, a limpeza de ruas, praças, jardins, próprios municipais e outros. Executar outras tarefas correlatas. Possuir experiência básica em informática.
Fiscal de Obras e Posturas	Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificação sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento; executar outras tarefas correlatas.
Fiscal de Tributos	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Finanças, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Fiscal de Mercado Público	Orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promover educação sanitária e ambiental e outras atividades correlatas.
Cadista	Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações em geral; coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto e outras atividades correlatas. Possuir experiência em AutoCad.
Motorista “C”	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Motorista “D”	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, primeiros socorros, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Agente de Combate às Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.
Agente Comunitário de Saúde	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.
Porteiro	Exercer vigilância diurna nas diversas dependências, bem como controlar entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências da repartição; executar serviços de arrumação de salas, quartos e gabinetes e pequenos reparos; executar serviços externos; desempenhar outras tarefas semelhantes.
Eletricista	Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos e de som; Instalar, inspecionar, e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão.
Mecânico de Máquinas Pesadas	Executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, providenciando os consertos necessários e realizando os testes, para se certificar das condições de funcionamento.
Mestre de Obras	Supervisionar, orientar e coordenar a execução de trabalhos rotineiros de construção de obras em geral, acompanhando o cronograma de execução dos projetos e a utilização racional de materiais e instrumentos.
Operador de Máquinas Pesadas	Operar diversos tipos de máquinas escavadeiras, carregadeiras, de abrir valos, tratores de lâmina, dragas, bate-estacas, pavimentadoras, betoneiras, marteletes, empilhadeiras, compactadoras de solo, britadeiras, perfuratriz e guindastes.
Encanador	Montar, ajustar, instalar e reparar encaminhamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios; Fazer instalações e encaminhamentos em geral; Assentar manilhas; Instalar condutores de água e esgoto; Colocar registro, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; Efetuar concertos em aparelhos sanitários em geral; Desobstruir e consertar instalações sanitárias; Reparar cabos e mangueiras; Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água; Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; Controlar o emprego do material; Examinar instalações realizadas por particulares; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.
Pedreiro	Executar trabalhos de alvenaria, concretos e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; Trabalhar com instrumento de nivelaria e prumo; Construir e reparar alicerces, paredes, muros, piso e similares; Fazer rebocos; Preparar e aplicar criações; Fazer blocos de cimento; Construir formar e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Armar andaimes; Assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; Cortar pedras; Armar formas para fabricação de tubos; Remover materiais de construção; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

	próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos auxiliares de natureza simples, tais como horticultura e jardinagens. Executar serviços de copa e cozinha. Efetuar limpeza, higienização e conservação dos locais de trabalho em geral, inclusive ambulatorios, hospitais, auditórios e outras dependências. Executar mandados e tarefas externas, transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de mercadorias. Arrumar e remover móveis.
Coveiro	Abriu, preparar e fechar covas e preparar carneiras para o sepultamento. Zelar pela limpeza dos cemitérios, capelas e velórios. Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares do trabalho. Desempenhar outras atribuições específicas.
Jardineiro	Contribuir para manutenção e implantação dos jardins nas praças, avenidas, canteiros e órgãos governamentais; Realizar serviços relacionados à produção de mudas, podas arbóreas e arbustivas; Organizar a rotina de serviços; Operar máquinas de pequeno porte como roçadeira, cortador de grama elétrico e motosserra; Realizar correção e adubação do solo; Radicar podas: condição, limpeza, drástica e de raízes; Efetuar plantios de mudas, sementes, estacas, bulbos e rizomo; Realizar escarificação, nivelamento e coveamento no solo; Fazer cercas vivas e conservá-las; Executar outras atividades afins e correlatas.
Maqueiro	Realizar mediante supervisão serviço de transporte de macas de pacientes ingressos nas unidades de saúde do Município segundo normas e procedimentos da biossegurança necessários, utilizando matérias e equipamentos específicos para tal fim e outras tarefas correlatas.
Marceneiro	Confeccionar e restaurar móveis e outros objetos de madeiras ou assemelhados, de acordo com instruções, desenhos e croquis, tais como: escrivaninhas, balcões, caixilhos, mesas, portas, divisórias, fichários, etc; Fazer trabalho em madeira: Tornearia, modelagem e entalhamento; Fazer revestimento de madeira de lei e folheado; Fazer tratamento em madeira para diversos afins; Prepara e lustar móveis e outras superfícies; Calcular orçamentos; Fazer desenhos e esboços dos objetos a serem construídos; Zelar pela limpeza e conservação do setor de trabalho e responsabilizar-se pelo equipamento utilizado; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades própria do cargo.
Merendeira	Preparar e servir refeições, lanches, e auxiliar as crianças na alimentação das crianças; Selecionar verduras, carnes, cereais e outros, assegurando a qualidade da alimentação de acordo com orientação superior; Preparar a merenda, refeições e lanches, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo os alimentos, conforme a orientação superior; Distribuir as refeições preparadas, fazendo sua entrega conforme rotina determinada para atender aos alunos; Controlar a quantidade de alimentos utilizados informando a chefia a necessidade de reposição; Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; Efetuar serviços auxiliares no preparo de refeições e lanches, lavando, descascando e cortando os alimentos a serem utilizados; Executar outras tarefas afins e correlatas.
Pintor	Executar trabalhos de pinturas em interiores e exteriores: pintar veículos; Preparar tintas e vernizes em geral; Combinar tintas de diferentes cores; Preparar superfícies para pintura; Remover e retocar pintura; Pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc; Executar outras atividades afins e correlatas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015**

**ANEXO VI**

**Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**

Este FORMULÁRIO também está à disposição do Candidato no site: [www.conpass.com.br](http://www.conpass.com.br)

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, Candidato ao Cargo: \_\_\_\_\_, venho através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Floresta-PE, de acordo com a **Cláusula III**, deste Edital e seus subitens.

**Declaro**, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

	<b>Documentos obrigatórios para requisição de isenção</b>
( )	Comprovante de inscrição no CadÚnico (subitem 3.3.1.)
( )	RG do requerente (subitem 3.3.2.)
( )	CPF do requerente (subitem 3.3.3.)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura do Candidato**

**INSTRUÇÕES:**

**O Candidato deverá:**

3.3 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

3.3.1 – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: **seu** nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato.

Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

3.3.2 – Documento de Identidade (RG) do requerente.

3.3.3 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião.

3.5 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

3.6 – A Prefeitura Municipal de Floresta e a CONPASS não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite para a publicação do resultado elencado no subitem 3.2.

3.7 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: **3.3.1** ao **3.3.3**.

IV. Não observar os locais, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 3.1, 3.2 e Calendário de Eventos deste Edital (**Anexo IX**).

3.8 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

3.9 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

3.10 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015**

**ANEXO VII**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**CARGOS DO GRUPO I:**

Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão; Analista de Sistema; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Biomédico; Bioquímico; Cirurgião Dentista-Bucomaxilo-facial; Cirurgião Dentista-Endodontista; Cirurgião Dentista-Odontopediatra; Cirurgião Dentista-Protesista; Dentista; Educador Físico; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Gerente Municipal de Convênios; Médico Anestesiologista; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Plantonista; Médico PSF; Médico Psiquiatra; Médico Ultrassonografista; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Turismólogo; Veterinário.

**1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões**

**01 – ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Noções gerais da organização administrativa brasileira. 2. Administração Direta e Indireta. 2.1. Descentralização e Desconcentração. 3. Serviço público: noções gerais; formas e meios de prestação; concessão e permissão de serviços públicos; autorização; tarifas. 4. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e legislação posterior). 5. Bens públicos: noções gerais, espécies. 6. Poder de polícia: noção, características, formas e limites. Polícias sanitária, de trânsito, de costumes e diversões públicas. Controle ambiental. 7. Limitações administrativas ao direito de propriedade. 7.1. Direitos de vizinhança. 7.2. Servidão administrativa. 7.3. Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. 8. Gestão financeira e orçamentária. 8.1. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00). 9. Responsabilidade civil do Estado: noções gerais, caso fortuito e força maior, fato do príncipe. 10. Servidor Público civil. 10.1. cargos, empregos e funções públicas. 10.2. Concurso Público. 10.3. Regime celetista e estatutário. 10.4. Acumulação de cargos. 10.5. Contratação temporária. 10.6. Proc. Administrativo Disciplinar: noções gerais. 11. Enriquecimento ilícito. Atos de improbidade administrativa. Lei nº 8429/92. 12. Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/01). 12.1. Diretrizes gerais da política urbana. 12.2. Da gestão democrática da cidade.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Normas gerais. 2 Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 3 Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. 4. Fato gerador da obrigação tributária. 5. Sujeito ativo da obrigação tributária. 6 Sujeito passivo da obrigação tributária: definição, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Responsabilidade tributária: atribuição; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. 8 Crédito tributário: natureza, constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. 9 Garantias e privilégios do crédito tributário. 10. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 11. Processo Executivo Fiscal. 12. Crimes contra a ordem tributária, Lei nº 8.137/90.

**DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO.** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2. Normas gerais de direito financeiro. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade da despesa pública. Técnica de realização da despesa pública. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação. Preço público e sua distinção com a taxa. 5. Orçamento. Conceito. Espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Elaboração. Execução. Fiscalização e controle dos orçamentos. 6. Crédito público. Conceito. Técnicas. Dívida. Pública.

**CONTABILIDADE GERAL.** 1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. As variações do patrimônio líquido. 4. Registro das operações típicas de uma empresa. 5. Operações com mercadorias. 6. Balanço patrimonial. 7. Demonstração do resultado do exercício. 8. Depreciação, amortização e exaustão.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores. 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). 6. Regime de adiantamento. 7. Patrimônio público. 8. Créditos adicionais. 9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

**02 – ANALISTA DE SISTEMA**

Gestão de tecnologia da informação: Governança de TI: Visão Geral do modelo de Governança de TI, Ciclo da Governança, Objetivos da Governança de TI Componentes da Governança Modelos de Melhores Práticas e o Modelo de Governança de TI. Cobit: aspectos gerais, estrutura, conceitos, objetivos, aplicabilidade, benefícios. Modelo de Maturidade CMMI: Conceitos, objetivos, estrutura, visão geral, abordagens, aplicabilidade do modelo e benefícios. ITIL: Conceitos, objetivos, estrutura, aplicabilidade e benefícios. Modelo PMI de Gestão: Objetivos, estrutura, aplicabilidade, benefícios. PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos. Desenvolvimento de Sistemas: Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces. Linguagem Java PL/SQL: variáveis, operadores, expressões, controle de fluxo, tipos enumerados, classes, genéricos e reflexão. Arquitetura Java J2EE, EJB –



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Enterprise Javabeans, JSF, Framework Struts, Hibernate e JPA. Padrões de projeto. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, UML, modelos e diagramas, arquitetura em três camadas, arquitetura baseada em componentes e orientada a serviços, webservices, SOAP, WSDL, UDDI. Desenvolvimento de sítios para Internet: usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C, e-Mag., javascript, HTML, XML (XSLT, XPATH, XPOINTER, DOM, SAX, XML SCHEMA). Arquitetura OLAP, ETL, Data Mining, Data Warehouse. *Business Intelligence*: Conceitos, Princípios e Processos. Engenharia de Software: Princípios de Engenharia de Software: Conceitos, engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), projeto de software orientado a objetos, testes e validação. Padrões de Projeto. Medição e estimativas de projetos de software: análise de pontos de função baseado no manual de métricas do CPM 4.2 - IFPUG, processo de contagem de pontos de função, tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste. Processo de desenvolvimento de software. Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Requisitos de Software: casos de uso e diagramas de caso de uso. Análise e Projeto. Implementação, testes e distribuição. Banco de dados: Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, tabelas, views, sequences, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, *triggers*, *stored procedures*, tipos de bancos de dados, conceitos de modelagem conceitual e física, MER - Modelo Entidade x Relacionamento, normalização de dados: conceitos e formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. Modelagem Conceitual, modelagem lógica e modelagem física. Conceitos de Banco de dados distribuídos e Cluster de Banco de Dados. *Datawarehouse*. *Business Intelligence*, Data Mining, OLAP e ETL. Administração de Banco de Dados. Relacionais baseados na plataforma Oracle 10g: Projeto e implantação e SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. Linguagem SQL: conceitos e aplicação de Oracle PL/SQL. Arquitetura de sistemas computacionais: Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. Software livre: conceito, tipos de licença. Servidores: Arquiteturas de *Storage* SAN, NAS e DAS. Serviços DHCP e WINS, Administração de Sistema Operacional Windows Server e Linux. Alta Disponibilidade: Soluções de Armazenamento RAID, SAN, NAS e DAS. Virtualização e *Clusterização* de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. Redes de computadores e segurança: Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões Ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP e SSH), cabeamento estruturado EIA/TIA 568. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches roteadores, gateways). Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, Qualidade de Serviço (QoS). Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS. Voz sobre IP: conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTPC, SIP, H.323, MGCP). Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2). Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, conceito de DMZ, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital. NBR ISO/IEC 17799:2005: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

### 03 – ARQUITETO

1. Teoria e História da Arte: Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte e da arquitetura.
2. Topografia: Noções de topografia: modelagem de terreno, Levantamento arquitetônico.
3. Legislação arquitetônica e urbanística: Normas de acessibilidade para portadores de deficiências físicas; Normas de prevenção de incêndio e segurança.
4. Projeto arquitetura: Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano; Sistemas construtivos: compatibilização de projetos complementares; Especificações de materiais e acabamentos; Noções de representação gráfica digital: AutoCAD e Sketch-up.
5. Projeto urbano: Desenho urbano: legislação e morfologia urbana, análise visual; Redes de infra-estrutura urbana; Circulação viária: espaços livres, percursos de pedestres.
6. Projeto paisagístico: Paisagismo de jardins e grandes áreas; Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos.
7. Projeto de restauro e reforma: Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios.
8. Implantação da obra: Movimentos de terra e escoramentos.
9. Tecnologia: Sistemas prediais de redes: hidráulica, elétrica, incêndio, telemática, segurança, luminotécnica; Tecnologia das construções: fundações e estruturas.
10. Prática profissional: Fiscalização e gerenciamento: supervisão e fiscalização de obras; Estimativas de custos: caderno de encargos, orçamentos, laudos e pareceres técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

#### 04 – ASSISTENTE SOCIAL

1. **Serviço Social na contemporaneidade.** 1.1 Transformações societárias. 1.2 A questão social e as transformações das políticas sociais. 1.3 A Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). 1.4 O papel do assistente social na implementação das políticas sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 2. **Serviço Social e Assistência Social:** trajetória, história e debate contemporâneo. 2.1 A Política de Assistência Social e o SUAS. 2.2 Legislações pertinente a política de assistência social. 3. **Saúde e Serviço Social.** 3.1 Política de Saúde e Serviço Social. 3.2 Saúde como direito e como serviço. 3.4 Análise da Implementação de políticas e programas de saúde. 3.5 Saúde e cidadania. 3.6 Serviço Social e envelhecimento. 3.7 Legislações pertinente a política de saúde. 4. **Serviço Social em Saúde Mental: Reforma Psiquiátrica.** 4.1. Modelo assistencial em saúde mental. 4.2 Reabilitações psicossocial e reinserção social. 4.3 Modalidades de atendimento. 4.5 Serviços substitutivos. 4.6 Política de redução de danos, intervenção interdisciplinar, álcool, tabagismo e outras drogas. 4.7 Legislações pertinente a saúde mental. 5. **O processo de trabalho em Serviço Social.** 5.1 Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. 5.2 Mediação e instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. 5.3 O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. 5.4 O trabalho do assistente social nas políticas sociais: criança, adolescente, mulher e idoso. 5.5 Famílias, redes e políticas públicas. 5.6 História Social da Família. 5.7 Família contemporânea: novas configurações. 5.8 Violência familiar, contexto de risco e proteção social. 6. **Pesquisa em Serviço Social.** 6.1 A utilidade da pesquisa no fazer profissional. 6.2 A teoria e a prática da pesquisa social. 7. **Planejamento Social, Avaliação e Monitoramento de políticas, programas e projetos sociais.** 8 **Ética e legislação profissional.** 8.1 Código de Ética do Assistente Social. 8.2 Lei de Regulamentação da Profissão. 8.3 A construção do projeto ético-político do Serviço Social. 8.4 As implicações ético-políticas do agir profissional. 9. **Legislação Social por segmentos sociais:** Mulher, criança e adolescente, idoso, pessoas com deficiência. Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### 05 – BIBLIOTECÁRIO

1. Bibliotecas: abordagem conceitual, tipologia.
2. Planejamento de bibliotecas.
3. Formação e desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e avaliação de coleções.
4. Representação descritiva: Código de Catalogação Anglo Americano (AACR<sub>2</sub>), catalogação cooperativa em rede, formato MARC, normas da ABNT.
5. Representação temática: Classificação Decimal Universal (CDU), Classificação Decimal de Dewey (CDD), Tesauro, indexação.
6. Análise documentária: aspectos teórico-conceituais, operações básicas.
7. Serviços de informação.
8. Fontes de informações eletrônicas.
9. Sistemas de informações, portais, bibliotecas digitais e virtuais.
10. Profissional Bibliotecário-Documentalista: Legislação profissional, o profissional da informação e a competência em informação (*Information literacy*).

#### 06 – BIOMÉDICO

Hematologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sangue, hemograma, classificação sanguínea e fator RH. Estudo das anemias e das leucemias. Métodos de coloração, hemossedimentação, coleta de sangue, preparo de sangue para exames, microscopia, contagem de reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, pesquisas de hematozoários, pesquisa de células LE, e hemoterapia laboratorial. Órgãos hematopoiéticos, hematopoese, fisiopatologia dos eritrócitos. Coagulograma e Coagulação sanguínea: mecanismos e provas. Análises hematológicas de rotina laboratorial. Automação em hematologia.

Parasitologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sobre helmintos e protozoários; bem como seus vetores artrópodos e moluscos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico do sangue, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia, tratamento. Ciclo evolutivo das parasitoses.

Microbiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: patologias, Isolamento e identificação de microorganismos. Processos de esterilização e desinfecção, bacteriologia geral e clínica, micologia geral e clínica, virologia geral de clínica. Conhecimentos sobre cultura de micro organismos e antibiograma. Automação em microbiologia.

Imunologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: diagnóstico laboratorial e clínica de (tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, sarampo, raiva, rubéola, hepatites, HIV e doença de chagas), Antígenos e Anticorpos, técnicas laboratoriais. Automação em imunologia

Bioquímica - conhecimentos gerais e específicos sobre: bioquímica geral, bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina. Automação em bioquímica.

Saúde pública - conhecimentos gerais e específicos sobre: epidemiologia –saneamento. abastecimento de água, processos de tratamento e destino de dejetos. Legislação da Saúde; SUS: Princípios e Organização; História das políticas de saúde no Brasil. Desenhos tecno-assistenciais em saúde. Sistema Único de Saúde. Determinantes sociais e iniquidades em saúde, integralidade, vulnerabilidade, promoção em saúde e acolhimento. Pacto pela saúde. Vigilância em saúde. Sistemas de informação em saúde.

Administração laboratorial e Controle de Qualidade - Aspectos administrativos, organizacionais e de qualidade relacionados aos Laboratórios de Análises Clínicas. Ferramentas de gestão e as normas de regulamentações pertinentes ao segmento. Planejamento para constituição de um laboratório. Ferramentas de gestão administrativa e da qualidade. Qualidade nos procedimentos laboratoriais nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. Análise de mercado na prestação de serviços a convênios médicos e ao Sistema Único de Saúde. Automação em laboratorial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Uroanalise - Características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. Bacteriologia e cultura de urina.

Bio segurança - Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras

Radiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre o radiodiagnóstico.

Legislação - toda a legislação pertinente à profissão do biomédico.

## **07 – BIOQUÍMICO**

Hematologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: sangue, hemograma, classificação sanguínea e fator RH, anemias, leucemias, Métodos de coloração, hemossedimentação, coleta de sangue, preparo de sangue para exames, microscopia, contagem de reticulócitos, confecção e coloração de esfregaços sanguíneos, pesquisas de hematozoários, pesquisa de células LE, coagulograma,

Citologia – conhecimentos gerais e específicos sobre: citologia mamária, citologia oncológica, citologia hormonal, citologia de líquidos, anatomia e histologia do aparelho genital feminino, controle de qualidade e organização do laboratório de citologia

Parasitologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: sobre helmintos e protozoários; bem como seus vetores artrópodos e moluscos, importância e método de controle, técnicas laboratoriais em parasitologia, exame parasitológico do sangue, morfologia, biologia, patologia, diagnóstico, epidemiologia, profilaxia, tratamento.

Microbiologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: patologias, Isolamento e identificação de microorganismos. Processos de esterilização e desinfecção, bacteriologia geral e clínica, micologia geral e clínica, virologia geral de clínica.

Imunologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: diagnóstico laboratorial e clínica de (tuberculose, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, sarampo, raiva, rubéola e doença de chagas), Antígenos e Anticorpos, técnicas laboratoriais

Bioquímica - conhecimentos gerais e específicos sobre: bioquímica geral, bioquímica clínica, dosagens laboratoriais da bioquímica do sangue e da urina.

Farmacologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: interferência de medicamentos em exames laboratoriais.

Higiene social - conhecimentos gerais e específicos sobre: epidemiologia – saneamento. abastecimento de água. processos de tratamento. destino de dejetos.

Toxicologia - conhecimentos gerais e específicos sobre: conceito. divisão. Importância, toxicocinética, toxicodinâmica, radicais livres e antioxidantes, toxicologia ambiental, toxicologia ocupacional, toxicologia social e medicamentosa, toxicologia dos alimentos.

## **08 – CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILOFACIAL**

1. Avaliação pré-operatória do estado de saúde,
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia,
3. Princípios de anestesiologia,
4. Emergências médicas na prática odontológica,
5. Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial,
6. Exodontias complicadas e não-complicadas,
7. Cirurgia dos dentes retidos,
8. Cirurgia parestodôntica,
9. Cirurgia com finalidade protética,
10. Cirurgia com finalidade ortodôntica,
11. Abordagem das infecções odontogênicas,
12. Cirurgia dos cistos e tumores dos maxilares,
13. Princípios de traumatologia buco-maxilo-facial.

## **09 – CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA**

1. Semiologia e diagnóstico clínico/radiográfico das alterações patológicas pulpares e periapicais de origem inflamatória.
2. Conceitos biológicos e princípios técnicos da Biopulpectomia e Necropulpectomia.
3. Etapas operatórias do tratamento do sistema de canais radiculares.
4. Isolamento absoluto do campo operatório.
5. Anatomia do sistema de canais radiculares.
6. Preparo biomecânico do sistema de canais radiculares: meios físicos, químicos e mecânicos.
7. Técnicas radiográficas em Endodontia.
8. Odontometria.
9. Medicação intracanal.
10. Materiais obturadores do sistema de canais radiculares.
11. Obturação do sistema de canais radiculares.
12. Tratamento de dentes com rizogênese incompleta.
13. Retratamento do sistema de canais radiculares.
14. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico.
15. Tratamento conservador da polpa.
16. Emergências e urgências em Endodontia.
17. Endodontia em pacientes portadores de necessidades especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

## **10 – CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA**

Crianças com comprometimento sistêmico; Anomalias dentárias; Medicina e patologia oral pediátrica; Traumatismos dentários; Terapia pulpar para dentes decíduos e permanentes imaturos; Odontopediatria restauradora; Fluoretos e Flourterapia; Cárie dentária; Doenças periodontais na infância; Anestesia local; Fatores pré-natais, pós-natais e extrínsecos determinantes de maloclusões; Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria; Tratamento Restaurador Atraumático; Controle mecânico e químico do biofilme dental. Promoção de Saúde; Epidemiologia das doenças bucais, Sistema Único de Saúde; Organização da Atenção Básica em Saúde Bucal; Centro de Especialidades Odontológicas.

## **11 – CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA**

### Oclusão

1. Embriologia e Histologia de estruturas associadas ao sistema estomatognático
2. Análise funcional da oclusão
3. Articuladores
4. Fisiopatologia da Dor
5. Disfunção Temporomandibular
6. Princípios de oclusão nas oclusões naturais e terapêuticas
7. Diagnóstico Diferencial nas DTMs
8. Modalidades terapêuticas oclusais e reabilitadoras em pacientes com DTMs

### Prótese Total

1. Aspectos anatômicos do rebordo no desdentado total
2. Moldagem anatômica e funcional
3. Plano de orientação
4. Prova do plano de orientação e Registro das relações maxilo-mandibulares
5. Seleção de dentes e Montagem dos dentes
6. Ajuste oclusal em Prótese total
7. Prova Estética e fonética

### Prótese Fixa

1. Princípios biomecânicos dos preparos
2. Preparos em prótese fixa – coroas e Prótese adesiva
3. Coroas Provisórias
4. Núcleos metálicos e não metálicos
5. Materiais e técnicas de Moldagem em PPF
6. Prova da infra-estrutura e ajuste estético
7. Cimentação em PPF

### Prótese Parcial Removível

1. Conceito e indicações da PPR
2. Elementos constituintes da Prótese Parcial Removível
3. Conectores em PPR
4. Delineadores
5. Planejamento em Prótese Parcial Removível
6. Prova de armação e registro
7. Prótese Removível Rotacional
8. Instalação e controle da PPR

## **12 – DENTISTA**

1. Sistema Único de Saúde/ Estratégia Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.
2. Promoção de Saúde/educação em saúde e prevenção em saúde bucal.
4. Biossegurança e Ergonomia na Prática Odontológica.
5. Epidemiologia geral e das doenças bucais; Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal.
6. Etiopatogenia e diagnóstico da cárie e doença periodontal.
7. Fluoroterapia em Odontologia.
8. Tratamento das Infecções periodontais.
9. Farmacologia em Odontologia.
10. Repercussões Estomatológicas locais e sistêmicas.
12. Doenças transmissíveis na prática odontológica.
13. Câncer Bucal.
14. Emergências durante o atendimento odontológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

### 13 – EDUCADOR FÍSICO

- 1 – Fisiologia do Exercício
- 2 – Avaliação Física
- 3 – Conceitos de Atividade Física e Saúde
- 4 – Prescrição de Exercício Físico para Saúde
- 5 – Exercício Físico Aplicado aos Grupos Especiais

### 14 – ENFERMEIRO

Processo Histórico da Enfermagem; Ética e Bioética; Legislação Profissional de enfermagem e Políticas Públicas de Saúde (SUS, NOB's, saneamento básico); Enfermagem em Saúde Coletiva; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Integral da Criança e do Adolescente; Saúde Integral da Mulher; Saúde Coletiva; Saúde Integral do Adulto e do Idoso; Clínicas médicas-parte geral e específica; Assistência e Intervenções de Enfermagem em clínicas cirúrgica; Enfermagem Psiquiátrica; Administração Aplicada à Enfermagem: Administração da Assistência de Enfermagem em Rede Básica de Saúde e Hospitalar: Geral e em situações de urgências e emergências, aplicação dos processos de trabalho, SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem); Saúde integral do Usuário das Unidades de Maior Complexidade; Enfermagem em Doenças Transmissíveis; Saúde Coletiva; Gerenciamento dos resíduos de Serviços de Saúde; Normas de segurança em saúde; Saúde pública- PSF, PACS, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Imunização – rede frios, Esquemas de vacinação, Infecção Hospitalar; Vigilância Epidemiológica Geral- notificação, Indicadores de saúde

### 15 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. **Solo:** preparo do solo para plantio, propriedades físicas e químicas, nutrientes, adubos químicos e orgânicos, adubação, calagem e corretivos; causas do desgaste do solo e práticas conservacionistas; microrganismo do solo.
2. **Irrigação:** água disponível no solo, qualidade e manejo da água, métodos de irrigação, manejo de solos salinos e alcalinos;
3. **Olericultura:** mercado, planejamento e instalação de hortas domésticas, comerciais e orgânicas. Cultura do pimentão, tomate, melão, melancia e cenoura;
4. **Culturas regionais:** girassol, feijão, soja, milho, mandioca, mamona, algodão, sorgo, arroz, batata-doce e cana-de-açúcar;
5. **Fruticultura:** propagação de plantas frutíferas, formação de mudas, podas, planejamento e instalação de pomar. Culturas: abacaxi, citros, cajueiro, coqueiro, bananeira, mamoeiro, goiabeira, maracujá e mangaueira;
6. **Fitossanidade:** Receituário agrônomo, defensivos agrícolas; descarte de embalagens, rotulagem e toxicologia dos inseticidas, fungicidas e herbicidas. Controle de pragas, doenças e plantas daninhas nas culturas agrícolas.
7. **Topografia:** cálculo de áreas, levantamento topográfico, medidas agrárias. Noções sobre georreferenciamento.
8. **Máquinas e motores agrícolas.** Tratores, implementos e preparo do solo para plantio de culturas agrícolas.
9. **Sistemas agroflorestais.**

### 16 – ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Legislação Ambiental;
  - . Lei 6.938, 17/01/1988 (Política Nacional do Meio Ambiente)
  - . Constituição Federal – Do meio ambiente (art. 225)
  - . Constituição do Estado do Rio Grande do Norte (arts. 150 a 154)
  - . Lei 9.605. 12/02/1998 - (Lei de Crimes Ambientais)
  - . Resoluções CONAMA 01/86 e CONAMA 237/97
2. Biologia:
  - . Estrutura e função dos Ecossistemas
  - . Dinâmica Populacional
  - . Fluxo de Energia nos Ecossistemas
  - . Termodinâmica e Transferência de Energia
3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos
  - . Caracterização dos Resíduos Sólidos
  - . Conceitos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
  - . Estimativa de Custos de gerenciamento de resíduos sólidos
4. Tratamento de Esgotos Domésticos
  - . Características Físicas e Químicas dos Esgotos Domésticos
  - . Processos de Tratamento de Esgotos
  - . Sistemas de Tratamento Natural de Esgotos
5. Tratamento de Água
  - . Características Físicas e Químicas da Água não Tratada
  - . Padrões de Qualidade de Água
  - . Processos de Tratamento de Água
6. Riscos Ambientais
  - . Resíduos perigosos e produtos químicos tóxicos
  - . Processos de Avaliação de Riscos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- 7. Controle de Poluição do Ar
  - . Poluentes do ar urbano
  - . Padrões de emissões atmosféricas
  - . Processos de controle de poluição do ar

## **17 – ENGENHEIRO CIVIL**

1. Legislação profissional – Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREA e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Mercado de trabalho. Noções de avaliação e perícias.
2. Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros.
3. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho (NR-18).
4. Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas, instalações de gás, instalações contra-incêndio.
5. Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais.
6. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutural.
7. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações.
8. Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento.
9. Transportes – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, determinação do número “N”, capacidade e níveis de serviços das vias, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, laboratório de solos e pavimentação, custos rodoviários, estudo da base de cálculo e elementos intervenientes, drenagem estudo dos sistemas de drenagem profunda e superficial, análise dos elementos componentes e seu funcionamento, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento.
10. Urbanismo – funções urbanas, estruturas e morfologia urbana, utilização dos espaços urbanos, planejamento e gerenciamento de obras urbanas, infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos, legislação urbana, plano diretor, plano municipal de desenvolvimento estatuto da cidade.
11. Informática – conhecimento específico de AutoCad, Excel, Word e outros programas necessários para organizar e disponibilizar arquivos digitais dos projetos.

## **18 – FARMACÊUTICO**

- 1 - Legislação farmacêutica – Leis e normas que regem a profissão farmacêutica.
- 2 - Farmacologia - Conhecimentos gerais e específicos sobre: definições em farmacologia, farmacocinética, farmacodinâmica, interferência de medicamentos em exames laboratoriais, Imunofarmacologia, mecanismo de ação, reações adversas, indicações e contra-indicações aos medicamentos, intoxicação medicamentosa, associação e interação medicamentosa, estabilidade de medicamentos, plantas medicinais, farmacologia dos sistemas, antibióticos e quimioterápicos, farmacoterapia pediátrica e geriátrica.
- 3 - Farmácia hospitalar - Conhecimentos gerais e específicos sobre: histórico, objetivos, funções, farmacovigilância, administração, seleção de medicamentos, sistemas de distribuição de medicamentos, abastecimento e gerenciamento de materiais e medicamentos, manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em farmácia hospitalar, terapia nutricional parenteral e enteral, assistência farmacêutica, farmácia clínica, administração de medicamentos através de cateteres de nutrição enteral.
- 4 - Farmacotécnica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: desenvolvimento de novos fármacos e processos de aprovação, formas farmacêuticas, matérias primas, sólidos, semi-sólidos, líquidos, aerossóis inalantes e sprays, medicamentos parenterais e enterais, sistemas de liberação de medicamentos, medicamentos de uso tópico.
- 5 - Química farmacêutica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: gênese de medicamentos, relação estrutura atividade, nomenclatura dos medicamentos, receptores farmacológicos.
- 6 - Química geral - Conhecimentos gerais e específicos sobre: estequiometria, estrutura atômica e tabela periódica, ligações químicas, reações químicas em soluções aquosas, gases, estados da matéria e as forças químicas intermoleculares, termodinâmica química, cinética química, equilíbrio químico, ácidos e bases, eletroquímica, nomenclatura.
- 7 - Química orgânica - Conhecimentos gerais e específicos sobre: compostos de carbono e ligações químicas, reações orgânicas, alcanos e cicloalcanos, estereoquímica, alquenos e alquinos, álcoois e éteres, sistemas insaturados conjugados, métodos espectroscópico de determinação da estrutura, compostos aromáticos, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas, fenóis haletos de arila, carboidratos, lipídeos, aminoácidos e proteínas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

## 19 – FISIOTERAPEUTA

1. Legislação em fisioterapia: Decreto Lei 938/69, Lei 6.316/75, Lei 8.856/94, Resolução COFFITO 10, 37, 80, 139, 153.
2. Cinesiologia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana.
3. Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional.
4. Recursos fisioterapêuticos: Eletrotermofototerapia, hidroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia. Efeitos fisiológicos, efeitos terapêuticos, indicações, precauções e contra-indicações.
5. Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher.
6. Fisioterapia aplicada nas disfunções do aparelho locomotor (neurologia, reumatologia, ortopedia e traumatologia).
7. Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares.
8. Fisioterapia nas perturbações neurológicas, ortopédicas e respiratórias da criança.

## 20 – FONOAUDIÓLOGO

### 1 – LINGUAGEM

Anátomo fisiologia da linguagem, aquisição e desenvolvimento, desvio fonológico, avaliação e terapia dos distúrbios neurológicos, gagueira, diagnóstico e terapia dos distúrbios do aprendizado da leitura e escrita

### 2 – MOTRICIDADE ORAL

Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático. / Fissura / Desordem tempomandibular / Deformidades dentofaciais / Alterações funcionais da respiração, deglutição, sucção e mastigação.

### 3 – VOZ

anatomia e fisiologia da laringe. / Conceito, classificação e etiologia das patologias da laringe. / Avaliação, diagnóstico e terapia das alterações vocais.

### 4 – AUDIOLOGIA

Anatomia e fisiologia do aparelho auditivo / Avaliação auditiva. / Emissões otoacústicas / Reabilitação e implante coclear / Testes básicos de avaliação auditiva.

## 21 – GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Noções gerais da organização administrativa brasileira. 2. Administração Direta e Indireta. 2.1. Descentralização e Desconcentração. 3. Serviço público: noções gerais; formas e meios de prestação; concessão e permissão de serviços públicos; autorização; tarifas. 4. Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002 e legislação posterior). 5. Bens públicos: noções gerais, espécies. 6. Poder de polícia: noção, características, formas e limites. Polícias sanitária, de trânsito, de costumes e diversões públicas. Controle ambiental. 7. Limitações administrativas ao direito de propriedade. 7.1. Direitos de vizinhança. 7.2 Servidão administrativa. 7.3. Proteção ao patrimônio histórico, artístico e cultural. 8. Gestão financeira e orçamentária. 8.1. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00). 9. Responsabilidade civil do Estado: noções gerais, caso fortuito e força maior, fato do príncipe. 10. Servidor Público civil. 10.1. cargos, empregos e funções públicas. 10.2. Concurso Público. 10.3. Regime celetista e estatutário. 10.4. Acumulação de cargos. 10.5. Contratação temporária. 10.6. Proc. Administrativo Disciplinar: noções gerais. 11. Enriquecimento ilícito. Atos de improbidade administrativa. Lei nº 8429/92. 12. Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/01). 12.1. Diretrizes gerais da política urbana. 12.2. Da gestão democrática da cidade.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1 Normas gerais. 2 Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 3 Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. 4. Fato gerador da obrigação tributária. 5. Sujeito ativo da obrigação tributária. 6 Sujeito passivo da obrigação tributária: definição, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 7. Responsabilidade tributária: atribuição; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade de terceiros e responsabilidade por infrações. 8 Crédito tributário: natureza, constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. 9 Garantias e privilégios do crédito tributário. 10. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 11. Processo Executivo Fiscal.. 12. Crimes contra a ordem tributária, Lei nº 8.137/90.

**DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO.** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2. Normas gerais de direito financeiro. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade da despesa pública. Técnica de realização da despesa pública. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação. Preço público e sua distinção com a taxa. 5. Orçamento. Conceito. Espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Elaboração. Execução. Fiscalização e controle dos orçamentos. 6. Crédito público. Conceito. Técnicas. Dívida. Pública.

**CONTABILIDADE GERAL.** 1. Estática patrimonial. 2. Plano de contas. 3. As variações do patrimônio líquido. 4. Registro das operações típicas de uma empresa. 5. Operações com mercadorias. 6. Balanço patrimonial. 7. Demonstração do resultado do exercício. 8. Depreciação, amortização e exaustão.

**CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação. 2. Orçamento público. 3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas. 4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores. 5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência). 6. Regime de adiantamento. 7. Patrimônio público. 8. Créditos adicionais. 9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**22 – MÉDICO ANESTESISTA**

- 1 - Ventilação Artificial
- 2 - Aparelhos de Anestesia
- 3 - Monitorização em Anestesia
- 4 - Anatomia, Fisiologia e Farmacologia do Sistema Nervoso(Central e Autônomo)
- 5 - Função Neuromuscular: Bloqueio e Antagonismo.
- 6 - Anatomia e Fisiologia Respiratória.
- 8 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiovascular.
- 9 - Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácidobase.
- 10 - Reposição e Transfusão Sanguíneas.
- 11 - Anestesia Venosa. Farmacologia, Técnicas e Indicações.
- 12 - Anestesia Inalatória.
- 13 - Anestésicos Locais.
- 14 - Bloqueios Subaracnoídeo e Epidural.
- 15 - Anestesia em Obstetrícia.
- 16 - Anestesia em Cirurgia Abdominal.
- 17 - Anestesia Ambulatorial.
- 18 - Anestesia em Urgência.
- 19 - Complicações Anestésicas.
- 20 - Reações Anafiláticas e Anafilactóides.
- 21 - Choque.
- 22 - Reanimação Cardiorrespiratória e Cerebral.

**23 – MÉDICO CARDIOLOGISTA**

- 1 – Prevenção Primária e Prevenção Secundária de Eventos Cardiovasculares;
- 2 – Dislipidemias: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento;
- 3 - Angina Estável;
- 4 – Insuficiência Cardíaca; Aguda e Crônica.
- 5 – Miocardiopatias;
- 6 – Hipertensão Arterial
- 7 – Taquicardia Supraventricular;
- 8- Fibrilação Atrial
- 9 – Arritmias Ventriculares;
- 10 – Síncope Vasovagal;
- 11 – Endocardites Infecciosas;
- 12 – Pericardites Agudas;
- 13 – Gravidez na Mulher Portadora de Cardiopatia
- 14 – Síndrome Coronariana Aguda sem Supradesnivelamento do Segmento ST (Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supra de ST);
- 15 – Infarto Agudo do Miocárdio com Elevação de Segmento ST;
- 16 – Prescrição de Exercício em Cardiopatias;
- 17 – Morte Cardíaca Súbita.

**24 – MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Infeção Cirúrgica, Sepsis / Cuidados pré e pós-operatório / Cicatrização de feridas / Choque / Queimaduras / Prevenção de TEP e TVP / Distúrbio hidroeletrólítico e ácido-básico / ATLS (advanced trauma life support) / Trauma Cervical / Trauma Torácico / Trauma Abdominal / Trauma Urológico / Trauma Vascular / Neoplasias Malignas do Esôfago, Estômago e Duodeno / Neoplasias Malignas do Fígado, Vias Biliares e Pâncreas / Neoplasias Malignas do Cólon e Reto / Neoplasias Benignas do Cólon e Reto / Doenças Urológicas / Litíase da Vesícula Biliar e da Via Biliar Principal / Doença do Refluxo Gastroesofágico / Pancreatites Aguda e Crônica / Megaesôfago / Megacólon / Doença Diverticular dos Cólon / Hipertensão portal / Obstrução Intestinal / Apendicite Aguda / Princípios gerais da cirurgia laparoscópica / Doença de Crohn e RCUI / Hemorragia Digestiva Baixa / Hérnias da parede abdominal / Transplante de órgãos e Imunologia.

**25 – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Asma Brônquica/ Dermatoviroses / Zoodermatoses / Hanseníase/ Doenças funcionais da tireóide / Diabetes Melito / Obesidade / Síndrome Metabólica / Dislipidemias / Prevenção e tratamento da doença aterosclerótica / Hipertensão arterial / Cardiopatia isquêmica / Insuficiência cardíaca / Medicamentos: anti-infecciosos – analgésicos – antipiréticos - anti-inflamatórios não esteróides – AINES –corticosteróides / Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas / Fármacos e gravidez / Fármacos e lactação / Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda / Doenças inflamatórias intestinais - retocolite ulcerativa idiopática (RCUI) - doença de Crohn / Doença do refluxo gastro-esofágico – DRGE / Síndrome diarreica e infecções intestinais agudas / Gastrites /Helicobacter



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

pylori / Úlcera péptica gastroduodenal / Parasitoses intestinais e teciduais / Pancreatites / Litíase biliar e renal / Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos / Infecção do trato urinário / Neoplasias hematológicas / Hepatites por vírus / Meningites bacterianas agudas / Leptospirose / Infecções por cocos gram-positivos / Tuberculose / Doença de Chagas / Calazar / Gripes e resfriados / Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica / Doença reumática e prevenção da endocardite infecciosa / Pneumonia adquirida na comunidade / Artrite reumatóide / Lupus eritematoso sistêmico –LES / Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles / Vertigens e tonturas / Cefaléias / Esquistossomose mansônica / Imunizações / Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico / Doenças da próstata / Dengue – doenças exantemáticas / O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde.

### **26 – MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1. Anatomia e fisiologia cutânea
2. Micoses superficiais
3. Doenças bacterianas cutaneas
4. Eczemas
5. Tumores cutaneos malignos
6. Leishmaniose cutanea
7. Hanseníase
8. Doenças sexualmente transmissíveis
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses

### **27 – MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

1. Patologias da hipófise.
2. Fisiologia e distúrbios do crescimento.
3. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento.
4. Abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual.
5. Fisiologia e distúrbios da diferenciação e da maturação sexual.
6. Diabetes mellitus.
7. Hipoglicemia.
8. Distúrbios do metabolismo dos lípides.
9. Obesidade e síndrome metabólica.
10. Patologias da tireóide.
11. Doenças da paratireóide e distúrbios do metabolismo ósseo e mineral.
12. Doenças das gônadas.
13. Patologias da adrenal.
14. Neoplasias endócrinas múltiplas.
15. Distúrbios poliglandulares.

### **28 – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

- 1 – Distúrbios Motores do Trato Gastrointestinal;
- 2 – Dispepsia Funcional;
- 3 – Síndrome do Intestino Irritável;
- 4 – Constipação Intestinal Crônica;
- 5 – Doença do Refluxo Gastroesofágico;
- 6 – Gastrites;
- 7 – Úlcera Péptica Gastroduodenal;
- 8 – Diarréias;
- 9 – Parasitoses Intestinais;
- 10 – Síndrome da Má Absorção;
- 11 – Doenças Inflamatórias Intestinais;
- 12 – Doença Diverticular do Cólon;
- 13 – Afecções Proctológicas não Neoplásicas;
- 14 – Pancreatite Aguda;
- 15 – Pancreatite Crônica;
- 16 – Litíase Biliar;
- 17 – Hepatite Aguda;
- 18 – Hepatite Crônica;
- 19 – Doenças Metabólicas do Fígado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- 20 – Diagnóstico e Terapêutica da Doença Hepática Alcoólica;
- 21 – Cirrose;
- 22 – Câncer do Estômago;
- 23 – Câncer Colorretal;
- 24 – Câncer de Pâncreas e Vias Biliares.

### **29 – MÉDICO GINECOLOGISTA**

Amenorréia e Hemorragia uterina disfuncional / Anovulação Crônica / Aspiração manual intrauterina / Atendimento a mulher vítima de violência sexual / Ciclo Menstrual / Climatério – Ginecologia geriátrica / Distopias e Lesões dos genitais / Doenças Inflamatórias Pélvica / Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS / Ética em ginecologia / Ginecologia de infância e da adolescência / Infecção urinária / Patologia benigna e maligna do colo e corpo uterino / Patologia mamária benigna e maligna / Patologia ovariana benigna e maligna / Planejamento Familiar e Métodos anticoncepcionais / Vulvovaginites / Código de ética médica / Endometriose / Coriocarcinoma.

### **30 – MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. Síndrome de hipertensão intracraniana; 2. Doenças vasculares cerebrais e medulares; 3. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites. Encefalite, Abscessos, Tromboflebitas, Cisticercose, Esquistossomose, Tuberculose e Vírus; 4. Doenças dos músculos, da junção neuromuscular, das raízes, plexos e nervos periféricos; 5. Doenças digestivas: Esclerose Lateral Amiotrófica. Waring-Hoffman. Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares; 6. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos); 7. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica; 8. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias; 9. Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos; 10. Hérnias discais, mieloradiculopatias espondilóticas. Estenose do canal raquiano. Noções de neuroimagem e de eletrofisiologia: eletroencefalografia, eletromiografia, estudos da neurocondução e potenciais evocados. 11. Ética e Legislação Profissional.

### **31 – MÉDICO ORTOPEDISTA**

- 1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite.
- 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica.
- 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical
- 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose.
- 5. Tumores ósseos benignos e malignos.
- 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
- 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio.
- 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith.
- 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide.
- 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão.
- 11. Ética e Legislação Profissional.

### **32 – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- 1. Zumbido
- 2. Surdez
- 3. Paralisia Facial Periférica
- 4. Otites Externas
- 5. Otite Média
- 6. Vertigem Central
- 7. Vertigem de Origem Periférica
- 8. Epistaxe
- 9. Rinopatias
- 10. Alergia em Otorrinolaringologia
- 11. Sinusopatias
- 12. Complicações das Rinossinusites
- 13. Disfonias
- 14. Anginas
- 15. Distúrbios da Deglutição
- 16. Laringites
- 17. Abscessos Cervicais
- 18. Estenoses Laríngeas e Obstrução das Vias Aéreas Superiores
- 19. Afecções das Glândulas Salivares





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

20. Manifestações Otorrinolaringológicas em Pacientes com Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)
21. Câncer da Cavidade Oral
22. Câncer da Faringe

### **33 – MÉDICO PEDIATRA**

#### Puericultura.

Alimentação e Nutrição / Vacinação / Crescimento e Desenvolvimento.

#### Pediatria.

Neonatologia (Recém-nascido normal, Prematuridade, Hiperbilirrubinemia, Sífilis congênita, Assistência pós-parto) / Semiologia infantil: Anamnese e Exame Físico / Desnutrição / Distúrbios Hidro-eletrolíticos / Doenças da pele (Escabiose, Piodermite e Micoses) / Doenças de articulações (Febre Reumática e Artrite Reumatóide) / Doenças do ouvido, nariz, garganta (Faringo-Amidalgias, Otites e Estomatites) / Doenças do Aparelho Respiratório (Virose Respiratórias, Tuberculose, Asma Brônquica e Pneumonia) / Doenças do Aparelho Digestivo (Diarréias Agudas e Crônicas e Hepatites) / Doenças do Aparelho Gênito-Urinário (Infecção Urinária, Síndrome Nefrótica e GNDA) / Doenças do Sangue (Anemia Ferropriva, Anemia Hemolítica e Leucoses) / Doenças Infecciosas e Parasitárias (Doenças Exantemáticas, Meningites) / Hepatoesplenomegalias, Febris Parasitoses, Ascariíase, Ancilostomíase, Amebíase, Giardiíase, Esquistossomose, Estrongiloidíase e AIDS na infância) / Recém-nascido cirúrgico / Patologia tumoral na infância / Abdome agudo na infância / Acidentes na infância / Doenças do aparelho endócrino (Obesidade, Tireoidites, Diabetes Mellitus).

### **34 – MÉDICO PLANTONISTA**

Asma Brônquica/ Dermatovirose / Zoodermatoses / Hanseníase/ Doenças funcionais da tireóide / Diabetes Mellito / Obesidade / Síndrome Metabólica / Dislipidemias / Prevenção e tratamento da doença aterosclerótica / Hipertensão arterial / Cardiopatia isquêmica / Insuficiência cardíaca / Medicamentos: anti-infecciosos – analgésicos – antipiréticos - anti-inflamatórios não esteróides – AINES – corticosteróides / Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas / Fármacos e gravidez / Fármacos e lactação / Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda / Doenças inflamatórias intestinais - retocolite ulcerativa idiopática (RCUI) - doença de Crohn / Doença do refluxo gastro-esofágico – DRGE / Síndrome diarreica e infecções intestinais agudas / Gastrites / Helicobacter pylori / Úlcera péptica gastroduodenal / Parasitoses intestinais e teciduais / Pancreatites / Litíase biliar e renal / Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos / Infecção do trato urinário / Neoplasias hematológicas / Hepatites por vírus / Meningites bacterianas agudas / Leptospirose / Infecções por cocos gram-positivos / Tuberculose / Doença de Chagas / Calazar / Gripe e resfriados / Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica / Doença reumática e prevenção da endocardite infecciosa / Pneumonia adquirida na comunidade / Artrite reumatóide / Lupus eritematoso sistêmico –LES / Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles / Vertigens e tonturas / Cefaléias / Esquistossomose mansônica / Imunizações / Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico / Doenças da próstata / Dengue – doenças exantemáticas / O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde.

### **35 – MÉDICO PSF**

Asma Brônquica/ Dermatovirose / Zoodermatoses / Hanseníase/ Doenças funcionais da tireóide / Diabetes Mellito / Obesidade / Síndrome Metabólica / Dislipidemias / Prevenção e tratamento da doença aterosclerótica / Hipertensão arterial / Cardiopatia isquêmica / Insuficiência cardíaca / Medicamentos: anti-infecciosos – analgésicos – antipiréticos - anti-inflamatórios não esteróides – AINES – corticosteróides / Prescrição de medicamentos – interações medicamentosas e iatrogenia por drogas / Fármacos e gravidez / Fármacos e lactação / Abdome agudo não traumático – avaliação inicial da dor abdominal aguda / Doenças inflamatórias intestinais - retocolite ulcerativa idiopática (RCUI) - doença de Crohn / Doença do refluxo gastro-esofágico – DRGE / Síndrome diarreica e infecções intestinais agudas / Gastrites / Helicobacter pylori / Úlcera péptica gastroduodenal / Parasitoses intestinais e teciduais / Pancreatites / Litíase biliar e renal / Doenças sexualmente transmissíveis – infecção pelo HIV em adultos / Infecção do trato urinário / Neoplasias hematológicas / Hepatites por vírus / Meningites bacterianas agudas / Leptospirose / Infecções por cocos gram-positivos / Tuberculose / Doença de Chagas / Calazar / Gripe e resfriados / Síndrome Nefrítica – Síndrome Nefrótica / Doença reumática e prevenção da endocardite infecciosa / Pneumonia adquirida na comunidade / Artrite reumatóide / Lupus eritematoso sistêmico –LES / Monoartrites – poliartrites – reumatismos de partes moles / Vertigens e tonturas / Cefaléias / Esquistossomose mansônica / Imunizações / Profilaxias pós-exposição – acidentes por animais peçonhentos – acidentes ofídicos – picadas de insetos, aranhas e escorpiões – profilaxia nas mordeduras – profilaxia pós-exposição a agentes infecciosos – profilaxia pós-exposição à material biológico / Doenças da próstata / Dengue – doenças exantemáticas / O Sistema de Saúde do Brasil – a estratégia da Saúde da Família – a organização de serviços de atenção primária à saúde.

### **36 – MÉDICO PSIQUIATRA**

- 1 – Transtornos psiquiátricos na Clínica Geral;
- 2 – Abordagem Psiquiátrica dos Quadros Sintomáticos e dos Estados Demenciais;
- 3 – Dependência e Uso Nocivo do Alcool;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- 4 – Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos Relacionados ao Uso do Álcool;
- 5 – Transtornos Relacionados ao Uso de Drogas;
- 6 – Drogas Ilícitas e Efeitos na Saúde;
- 7 – Esquizofrenia;
- 8 – Depressões e Transtorno Bipolar do Humor;
- 9 – Transtornos Fóbico-ansiosos e Obsessivo-compulsivo;
- 10 – Transtornos Dissociativos e Conversivos e Transtornos Somatoformes;
- 11 – Tratamento da Dependência da Nicotina;
- 12 – Transtornos Alimentares;
- 13 – Transtornos Psiquiátricos na Infância e na Adolescência;
- 14 – Tratamento em Psiquiatria Geriátrica.

### **37 – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. A natureza do ultrassom, princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anatomias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuições do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdome superior, cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins, vesícula seminais, próstata e bexiga.

### **38 – NUTRICIONISTA**

- 1 – Macro e micronutrientes na alimentação humana;
- 2 – Recomendações de energia e nutrientes; DRI's.
- 3 – Alimentação no 1º ano de vida, na infância e na adolescência;
- 4 – Nutrição na gestação e na lactação;
- 5 – Avaliação nutricional em diferentes grupos etários;
- 6 – Microbiologia aplicadas as UAN's: - classificação dos microorganismos, fontes de contaminação, vias de transmissão, fatores que interferem no metabolismo dos microorganismos;
- 7 – Aspectos higiênicos sanitários em UAN's: - saúde do manipulador de alimentos e controle de matérias-primas, - conservação e higienização da matéria-prima, - doenças transmitidas de alimentos;
- 8 – APPCC (HACCP) Análise de perigos e pontos críticos de controle em UAN's; Boas práticas na fabricação de alimentos;
- 9 – Planejamento, organização e administração em UAN's: - Recursos Humanos em UAN's: dimensionamento, descrição de cargos e funções, recrutamento, seleção e treinamento; - Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN's);
- 10 – Alimentação coletiva: planejamento execução e avaliação de cardápios;
- 11 – Terapia Nutricional: - nas doenças carenciais e na obesidade; - nos distúrbios endócrinos, cardiovasculares, renais e gastrointestinais; - nas enfermidades crônicas degenerativas;
- 12 – Programas governamentais na área de alimentação e nutrição: - Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 13 – Código de ética do nutricionista;
- 14 – Introdução à técnica dietética: conceito, objetivo e métodos de preparo de alimentos;
- 15 – Montagem de Fichas Técnicas de Preparação;
- 16 – Fatores que interferem na biodisponibilidade de nutrientes;
- 17 – Nutrição aplicada a atividade física e ao esporte;
- 18 – Dietética e Gastronomia.

### **39 – PSICÓLOGO**

1. A psicologia como ciência e profissão.
2. Personalidade e desenvolvimento humano.
3. Ética e saúde.
4. A psicologia breve como abordagem no processo terapêutico.
5. Psicossomática e o processo saúde-doença.
6. O adoecer e o morrer no cotidiano hospitalar.
7. O paciente, a equipe e a família na instituição.
8. A humanização e o acolhimento na saúde..
9. Políticas de saúde no Brasil: a reforma sanitária e a construção do sistema único de saúde.
10. ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
11. Política nacional do idoso: estatuto do Idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
Mais trabalho, novas conquistas.

#### 40 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos teóricos e práticos da Terapia Ocupacional, histórico e modelos de referências da prática terapêutica ocupacional; Questões éticas e deontológicas; Terapia Ocupacional nas disfunções físicas, princípios de tratamento, avaliações (amplitude de movimento, força, sensibilidade, percepção, cognição, comportamento motor); análise de atividade; Métodos e Técnicas: Bobath, Kabath, Rood, Integração Sensorial e Brunnstrom; Atividade como recurso terapêutico; Tecnologia Assistiva, órtese, prótese, adaptações, acessibilidade; Atividade da Vida Diária, Atividade da Vida Prática; Terapia Ocupacional na Neurologia adulto e infantil, avaliação desenvolvimental; Terapia Ocupacional reumatológica; Terapia Ocupacional trauma –ortopédica; Queimadura; Terapia Ocupacional na Geriatria e Gerontologia; Terapia Ocupacional na Saúde Mental, Saúde do Trabalhador e na reabilitação psicossocial.

#### 41 – TURISMOLOGO

Hospitalidade e turismo: conceitos, definições e tipologia. Sistema turístico: estrutura, dinâmica e dimensões. Mercado turístico: oferta, demanda, produto e segmentação. Cadeia produtiva do turismo. Marketing de serviços e turismo. Gestão e organização de eventos. Lazer e animação turística. Recursos humanos em turismo. Planejamento do turismo: conceitos, definições, tipologia, etapas e impactos. Ciclo de vida de destinações turísticas. Turismo sustentável. Políticas nacionais e regionais de turismo. O Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR-NE).

#### 42 – VETERINÁRIO

1 – ANATOMIA: Sistema locomotor; Sistema digestório; Sistema respiratório; Sistema circulatório; Sistema reprodutor masculino; Sistema reprodutor feminino; Sistema endócrino; Anatomia da pele

2 – FISILOGIA: Fisiologia do Sistema Circulatório; Fisiologia do Sistema Respiratório; Fisiologia do Sistema Reprodutor masculino e feminino; Fisiologia das Glândulas Endócrinas; Fisiologia da Pele; Fisiologia da Glândula Mamária; Fisiologia dos Líquidos Orgânicos.

3 – PARASITOLOGIA: Classe Trematoda. Gênero: *Fasciola* e *Schistosoma*. / Classe Cestoda. / Classe Nematoda. Gêneros: *Ascaris*, *Parascaris*, *Toxocaris*, *Toxocara*, *Neoscaris*, *Oxyuris*, *Strongyloides*, *Filaria*, *Dirofilaria*, *Strongylus*, *Oesophagostomum*, *Syngamus*, *Ancylostoma*, *Dictyocaulus* e *Trichinella*. / Classe Arachnida. Gênero: *Rhipicephalus*, *Boophilus*, *Amblyomma*, *Dermacentor*, *Ixodes*, *Demodex*, *Psoroptes*, *Notoedres*, *Sarcoptes* e *Cheyletiella*. / Filo Protozoa. Gêneros: *Leishmania*, *Trypanosoma*, *Giardia*, *Trichomonas*, *Eimeria*, *Isospora*, *Toxoplasma* e *Babesia*.

4 – FARMACOLOGIA: Conceitos básicos em farmacoterapêutica: Disposição e destino das drogas; Formas de apresentação das drogas; Vias de administração das drogas; Absorção das drogas; Distribuição das drogas no organismo; Excreção de drogas e seus metabólitos / Estudo geral das (os): Penicilinas; Cefalosporinas; Aminoglicosídeos; Tetraciclinas; Cloranfenicol; Sulfanamidas; Quinolonas; Antiinflamatórios; Antifúngicos; Antiprotozoários; Anti-helmínticos; Ectoparasitocidas

5 - DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS: Brucelose; Tuberculose; Raiva; Febre aftosa; Carbúnculo; Listeriose; Tétano; Coccidiose; Erliquiose; Babesiose; Anaplasmoze; Neosporose; Influenza aviária; Doença de Newcastle; Encefalite espongiiforme bovina; Mastite; Anemia infecciosa equina; Doença de Aujeszky; Leptospirose; Leishmaniose; Toxoplasmose.

#### **2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO I) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Ortografia
- 3 - Acentuação gráfica
- 4 - Pontuação
- 5 - Morfologia
- 6 - Sintaxe
- 7 - Emprego da Crase
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Regência Verbal e Nominal
- 10- Estilística

#### **CARGOS DO GRUPO II:**

Psicopedagogo; Prof.de Educação Infantil; Prof.de Ensino Fundamental; Prof.de Língua Portuguesa; Prof.de Matemática; Prof.de Biologia; Prof.de História; Prof.de Geografia; Prof.de Educação Física; Prof.de Artes.

#### **1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões**

##### **01 – PSICOPEDAGOGO**

1. A identidade do psicopedagogo: formação e atuação profissional.
2. Papel do psicopedagogo na conjuntura político-educacional brasileira: desafios.
3. O ato de aprender.
4. Distúrbios de aprendizagem.
5. Diagnóstico psicopedagógico.
6. Avaliação psicolinguística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

7. Abordagens sobre desenvolvimento e aprendizagem.
8. A brincadeira na vida e na escola.

### **02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- 1-EDUCAÇÃO INFANTIL: da creche à pré-escola
- 2-A CRIANÇA: concepções
- 3- EDUCAR: conceitos
- 4.CUIDAR E BRINCAR: estratégias usadas na educação infantil
- 5- A LEI DE DIRETRIZES E BASES-LDB9394/96
- 6- COMPONENTES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL: objetivos, conteúdos, recursos e avaliação
- 7- Estabelecimento de canais de comunicação e acolhimento das famílias e das crianças na instituição escolar
- 8- Educação especial: da Legislação à Prática educativa

### **03 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **1 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA :**

Leitura: importância no ensino fundamental; a produção oral e escrita; ortografia; acentuação e pontuação; o ensino da língua portuguesa no ensino fundamental. Projetos de trabalho.

#### **2 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA MATEMÁTICA :**

O conhecimento matemático: características; o papel da Matemática no ensino fundamental; Matemática e os Temas transversais; aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; objetivos, conteúdos e avaliação em Matemática; orientações didáticas para ensinar Matemática. Projetos de trabalho.

#### **3 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA HISTÓRIA :**

A história no ensino fundamental; ensino e aprendizagem de História no primeiro e no segundo ciclos; objetivos de História no primeiro e no segundo ciclos; conteúdos de História no ensino fundamental; orientações didáticas gerais para o ensino e a aprendizagem no ensino de História; conhecimento geográfico; características e importância social; critérios de avaliação de História no ensino fundamental.

#### **4 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DA GEOGRAFIA :**

Conhecimento geográfico: importância social; aprender e ensinar geografia na Educação Básica; orientações didáticas para a aprendizagem da Geografia; blocos temáticos e conteúdos no ensino de Geografia.

#### **5 – PROGRAMA DE DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS :**

Aprender e ensinar Ciências Naturais no ensino fundamental; objetivos e conteúdos de Ciências no ensino fundamental; critérios de avaliação de Ciências para o primeiro e o segundo ciclos; orientações didáticas no ensino de Ciências; projetos.

### **04 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto
2. Parônimos / Homônimos
3. Fonologia e Ortografia
4. Acentuação gráfica
5. Pontuação
6. Morfologia
7. Sintaxe
8. Emprego da Crase
9. Concordância Verbal e Nominal
10. Regência Verbal e Nominal
11. Estilística
12. Literatura Brasileira
13. Gêneros Textuais

### **05 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Conjuntos e Subconjuntos. / Operações com Conjuntos: União, Intersecção, Diferença e Complementar. / Número de Elementos da União de Conjuntos. / Conjunto Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais e Complexos). / Divisibilidade, Máximo Divisor Comum, Mínimo Múltiplo Comum. / Grandezas Diretamente Proporcionais e Inversamente Proporcionais. / Regra de Três Simples e Composta. / Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos. / Produtos Notáveis. / Operações com Números Reais: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação. / Sequências, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. / Relações e Funções. / Produto Cartesiano. / Função Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par, Ímpar, Crescente e Decrescente. / Função Composta e Função Inversa. / Função de Primeiro Grau. / Função de Segundo Grau. / Função Modular. / Função Exponencial. / Função Logarítmica. / Gráficos de Funções. / Equações e Inequações. / Matrizes: Operações e Propriedades. / Determinantes. / Resolução e Discussão de um Sistema Linear. / Trigonometria. / Triângulo Retângulo e Teorema de Pitágoras. / Funções Trigonométricas, Gráficos, Identidades Trigonométricas, Equações Trigonométricas, Inequações Trigonométricas. / Lei dos Senos e Lei dos Cossenos. / Geometria Plana. / Mediatriz de um Segmento, Bissetriz de um Ângulo. / Medianas, Bissetrizes, Alturas e Mediatrizes de um Triângulo. / Semelhança e Congruência de Triângulos. / Semelhança e Congruência de Polígonos. / Teorema de Tales. / Número de Diagonais, Soma dos Ângulos Internos e Soma dos Ângulos Externos de um Polígono. / Polígonos Inscritos e Circunscritos. / Relações Métricas em Triângulos, Polígonos, Circunferência e Círculo. / Área das Figuras Planas. / Geometria Espacial. / Retas e Planos no Espaço. / Princípio de Cavalieri. / Prisma, Pirâmide, Cilindro, Cone e Esfera. / Área e



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Volume dos Sólidos. / Geometria Analítica. / Coordenadas Cartesianas. / Distância entre Dois Pontos, Distância de um Ponto a uma Reta. / Equações da Reta, Ângulo entre Duas Retas, Retas Paralelas, Retas Perpendiculares. / Equações da Circunferência. / Equações da Elipse, Hipérbole e Parábola. / Análise Combinatória. / Princípio Fundamental da Contagem. / Arranjo, Permutação e Combinação. Casos Simples e com Repetição. / Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. / Probabilidade, Espaço Amostral, Resultados Iguamente Prováveis. / Probabilidade Condicional. / Polinômios. / Operações com Polinômios. / Fatoração e Raízes de um Polinômio. / Relações entre Raízes e Coeficientes de um Polinômio. / Pesquisa de Raízes Racionais. / Raízes Complexas Conjugadas. / Noções de Lógica. / Noções de Estatística (Média, Mediana, Moda, Variância, Desvio Padrão, Distribuição Normal).

## **06 – PROFESSOR DE BIOLOGIA**

- 1- Base molecular da vida (A água / Sais minerais / Glicídios / Lipídios / Proteínas / Vitaminas / Ácidos nucléicos)
- 2- Visão geral da célula
  - 2.1- Membrana plasmática ( organização molecular): Permeabilidade celular (transportes passivo e ativo) / Endocitose e exocitose / Envoltórios externos à membrana plasmática (glicocálix / parede celular)
  - 2.2 –Citoplasma: O citoplasma das células procarióticas e das células eucarióticas) / Organelas citoplasmáticas (retículos endoplasmáticos granuloso e não granuloso), complexo Golgiense, lisossomos, peroxissomos, vacúolos, citoesqueleto, centríolos, cílios e flagelos, mitocôndria, plastos e ribossomos
  - 2.3- Núcleo celular e cromossomos
  - 2.4- Divisão celular (mitose e meiose)
  - 2.5- Fotossíntese
  - 2.6- Respiração celular
- 3- Embriologia
- 4- Histologia: Tecidos epitelial, conjuntivo, hematopoético, imunitário, muscular e nervoso.
- 5- Classificação dos seres vivos
- 6- Os Vírus, bactérias, protozoários, algas e fungos.
- 7- Reino vegetal ( morfologia e fisiologia das angiospermas)
- 8- Reino animal.( Anatomia e fisiologia comparada dos animais)
- 9- O corpo humano (Sistema muscular / Sistema Esquelético / Sistema digestório / Sistema respiratório / Sistema circulatório / Sistema urinário / Sistema nervoso / Sistema Endócrino / Sistema reprodutor masculino / Sistema reprodutor feminino)
- 10- Genética.
- 11- Evolução.
- 12- Ecologia.
- 13- Substâncias e misturas
- 14- Processos de separação das misturas
- 15- Transformações físicas e químicas
- 16- Propriedades físicas e químicas dos materiais
- 17- Estrutura atômica e propriedade da matéria
- 18- Tabela periódica
- 19- Ligações químicas – iônica, covalente e metálica.
- 20- Fontes de energia e suas transformações
- 21- Reações químicas – Conceitos e representações
- 22- Tipos de reações químicas
- 23- Som e ondas – propagação do som
- 24- Fenômenos acústicos
- 25- Ondas de luz e sua propagação
- 26- Fenômenos ópticos
- 27- Força, movimento e energia.
- 28- As leis de Newton

## **07 – PROFESSOR DE HISTÓRIA**

### A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO

1. Surgimento e desenvolvimento da ciência histórica;
2. O ensino da História: novas perspectivas e metodologias.
3. As fontes históricas;
4. Sujeitos históricos;
5. O ofício do historiador;
6. Os tempos da história: o tempo cronológico; os calendários; a divisão da história ocidental.

### HISTÓRIA DO BRASIL

1. Pré-história brasileira;
2. O Brasil Pré-cabralino;
3. A América Portuguesa: A conquista portuguesa do território americano e o início da exploração do território; A organização político-administrativa na América portuguesa (O Império Português e o papel do Brasil; O sistema de capitanias hereditárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

Governo geral; as Câmaras Municipais); A economia e a sociedade na América portuguesa (os ciclos e seus sistemas: cana-de-açúcar, ouro, pecuária, drogas do sertão); O trabalho escravo no Brasil e suas resistências; As missões religiosas; As invasões holandesas e francesas e seus resultados; A União Ibérica; As entradas e bandeiras; A crise do sistema colonial (As revoltas nativistas e separatistas; A vinda da corte portuguesa ao Brasil e seus reflexos; A volta da família real para Portugal; O processo de independência).

4. O Império brasileiro: Primeiro Reinado; Período regencial; Segundo Reinado; A crise do império; Cultura, sociedade e cotidiano do período.
5. A proclamação e a consolidação da República: A República da Espada; A República Oligárquica; A economia e os movimentos sociais e artísticos na Primeira República; A crise do liberalismo no Brasil (As mudanças socioeconômicas; O tenentismo; O movimento de 1930); O governo Vargas (1930-1945); Os governos populistas e a República democrática (1945-1964); O Regime militar e a sociedade no contexto ditatorial;
6. O Brasil contemporâneo: A redemocratização e a nova república; Os governos de FHC; Lula e Dilma Rousseff; Os indígenas no Brasil atual; a afirmação da cultura no Brasil; O Brasil no mundo pós-crise 2008 e 2009; Atualidades.

#### HISTÓRIA GERAL

1. Pré-história humana;
2. O Egito Antigo; Os povos da Mesopotâmia; Os hebreus; Os fenícios; Os Persas; Cretenses; A Grécia Antiga; Roma Antiga e o Império romano; As civilizações da América pré-colombiana; As civilizações orientais antigas (China, Japão e Índia); A África antiga.
3. A civilização bizantina; A civilização árabe (o surgimento, características, a expansão do islamismo, a derrocada árabe e a ascensão otomana); Os reinos e impérios africanos; A formação da Europa feudal (os reinos bárbaros; as origens do feudalismo; o sistema feudal de produção; a cultura e a sociedade feudal); o Império Carolíngio; as Cruzadas; a Igreja Medieval; A crise do feudalismo.
4. A construção da Idade Moderna: A desagregação do feudalismo e as origens do capitalismo; As etapas do capitalismo; O mercantilismo; A formação do Estado moderno e das monarquias nacionais na Europa; O Absolutismo; O renascimento comercial, urbano e cultural; A expansão marítima europeia; As reformas religiosas e a contraofensiva católica; O sistema colonial na América (colonização dos países europeus; apogeu e desagregação do sistema colonial); O tráfico de escravos e as relações comerciais com a África.
5. A era das revoluções: As revoluções inglesas; O movimento iluminista e seus reflexos; A Revolução Francesa e seus reflexos na América; A Revolução Industrial; O Império Napoleônico; As independências na América Ibérica e da América do Norte; A formação e o crescimento dos Estados Unidos; A Europa no século XIX (As revoluções liberais; O nacionalismo; A ciência e a sociedade; O movimento operário e o advento do socialismo e suas influências no mundo); O Imperialismo na África e na Ásia; A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; A crise dos anos de 1920 e seus reflexos; A ascensão do totalitarismo; A Segunda Guerra Mundial; As experiências de esquerda na América Latina; O populismo na América Latina; A Guerra Fria; Os Estados Unidos e a América Latina no contexto da Guerra Fria; A descolonização da Ásia e da África; Os conflitos no Oriente Médio; As transformações no sistema capitalista e seus reflexos; Os diferentes movimentos sociais durante a Guerra Fria (Revolução e protesto nos anos 1960; A luta contra o racismo nos Estados Unidos; O feminismo; A Nova Esquerda).
6. A nova ordem mundial: O colapso do socialismo no Leste europeu e suas consequências; O novo capitalismo global e o neoliberalismo; O processo de globalização e seus efeitos; A revolução tecnológica e as mudanças nas relações humanas; Os desafios sociais e ambientais no século XXI; Atualidades.

#### **08 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

- 1- Relação entre os elementos naturais.
- 2- Fatores climáticos no Brasil e no mundo.
- 3- Formações vegetais brasileiras: Classificação e situação atual.
- 4- Bacias hidrográficas brasileiras.
- 5- Os fusos horários no Brasil e no mundo.
- 6- As coordenadas geográficas.
- 7- Distribuição populacional no mundo e no Brasil.
- 8- Processo do povoamento brasileiro.
- 9- Aspectos da população brasileira: etnia e estrutura etária.
- 10- Fluxos migratórios no mundo.
- 11- Urbanização brasileira: as regiões metropolitanas e os problemas comuns nas cidades.
- 12- A economia de mercado e os padrões de consumo mundial.
- 13- Problemas ambientais e desenvolvimento Sustentável.
- 14- As conferências internacionais sobre meio ambiente.
- 15- A geopolítica dos recursos naturais.
- 16- O espaço industrial do mundo contemporâneo.
- 17- Processo de industrialização brasileiro.
- 18- Agricultura na sociedade urbano-industrial.
- 19- Agricultura no Brasil.
- 20- A revolução verde e a fome no mundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- 21- Fontes de energia no espaço mundial e no Brasil.
- 22- Blocos econômicos regionais.
- 23- A Primeira e Segunda Revolução Industrial.
- 24- Terceira Revolução Industrial e globalização contemporânea.
- 25- O mundo bipolar e a Guerra Fria.
- 26- A ordem unipolar a multipolaridade.
- 27- Conflitos nacionais na ordem global.
- 28- Regionalização do mundo e da América.
- 29- As diferentes formas de regionalização brasileira.
- 30- Aspectos marcantes das regiões brasileiras.
- 31- Países de economias emergentes.

**09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Parâmetros Curriculares Nacionais
2. Educação física na escola
3. Abordagens pedagógicas da educação física escolar
4. A pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira
5. Educação física uma abordagem cooperativa
6. Educação física escolar fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista
7. Concepções abertas no ensino da educação física
8. Dimensões sociais do esporte
9. Contexto atual e finalidades da educação física
10. Ensinar educação física – possibilidades de intervenção na escola
11. Os conteúdos da educação física escolar
12. Sugestões metodológicas
13. Avaliação em educação física
14. Educação física & esportes – perspectivas para o século XXI
15. Fundamentos do lazer e da animação cultural
16. Corpo, gênero e sexualidade: educando para a diversidade
17. Estilos de ensino e aprendizagem motora: implicações para a prática
18. Metodologia do ensino de educação física
19. Sistema de formação e treinamento esportivo
20. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo
21. Da aprendizagem motora ao treinamento técnico: conceitos e perspectivas
22. Desenvolvimento humano: teorias e estudos

**10 - PROFESSOR DE ARTES**

1. A arte e suas funções.
2. Objetivos gerais do ensino de arte.
3. A arte e os temas transversais.
4. A arte através do tempo.
5. Histórico do ensino de arte no Brasil.
6. O ensino de arte no currículo escolar: legislação e prática.
7. As linguagens artísticas: artes visuais, dança, música, teatro.
8. Os diversos códigos utilizados nas artes visuais: cores, formas, ponto, linha, luz, volume, espaço, perspectiva, superfície e textura.
9. Critérios para avaliação em arte.
10. A abordagem triangular no Ensino de Arte no Brasil.
11. As habilidades necessárias à leitura de imagens e à apreciação das artes visuais.

**2ª PARTE – DIDÁTICA GERAL: (Para todos os cargos do GRUPO II) – 12 questões**

- 1- A didática como prática educativa;
- 2- Didática e democratização do ensino;
- 3- O processo ensino-aprendizagem;
- 4- Planejamento, métodos e avaliação mediadora;
- 5- Recursos didáticos e sua utilização no ensino;
- 6- Saberes necessários à prática educativa;
- 7- O sentido do aprendizado no Ensino Fundamental.
- 8- Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**CARGOS DO GRUPO III:**

Auxiliar de Saúde Bucal; Técnico em Laboratório; Técnico em Agropecuária; Técnico em Contabilidade; Técnico em Controle Interno; Técnico em Edificações; Técnico em Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Técnico em Sala de Gesso; Técnico em Zootecnia; Topógrafo; Educador Social; Guia de Turismo.

**1ª PARTE – PROGRAMAS ESPECÍFICOS: - 28 questões**

**01 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

1. Processo saúde-doença; principais problemas de saúde bucal.
2. Relações humanas; Recursos humanos em Odontologia.
3. Epidemiologia/indicadores de saúde e fatores de risco. Vigilância em Saúde Bucal.
4. Materiais de Uso Odontológico.
5. Políticas de Saúde no Brasil/Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal/Brasil Sorridente.
6. Promoção da saúde/Educação para a saúde; Prevenção dos principais problemas de saúde bucal.
7. Anatomia e fisiologia do corpo humano e da cavidade bucal.
8. Doenças transmissíveis e não transmissíveis.
9. Biossegurança e Ergonomia em odontologia.
10. Fluoretos em Odontologia

**02 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Geral:

1. Realizar identificação, separação, registro, distribuição, acondicionamento, conservação e transporte de amostras;
2. Conhecimentos básicos de biossegurança em laboratório de análises clínicas;
3. Conhecer os principais equipamentos utilizados em laboratórios: microcentrifugas, centrífugas, microscópio, equipamentos de pesagem (balança, etc...), banho-maria, autoclave, estufa, destilador, geladeira, freezers e vidrarias graduadas;
4. Saber manusear os principais equipamentos utilizados em laboratórios de análises clínicas;
5. Noções sobre esterilização e desinfecção;
6. Montagem do material biológico;
7. Preparação de reativos e soluções;
8. Preparo de sangue para exames (sangue total, soro, plasma, sangue desfibrinado).

Específico:

1. Preparação de Meios de cultura;
2. Preparação de corantes (cristal violeta Lugol, Álcool – acetona, Álcool ácido, Fucsina Fenicada de Ziehl-Neelse, Azul de Metileno);
3. Noções básicas em microbiologia – técnicas de sementeiras mais utilizadas na rotina, técnicas de coloração mais utilizadas (Gram, Ziehl-Neelsen, Fontana – tribondeau, Albert-Laybourn);
4. Noções básicas de Parasitologia;
5. Métodos utilizados na parasitologia (métodos a fresco, Faust, Baerman-Moraes, Harada-Mari, Direto, Hoffman, Granham, Willis);
6. Principais anticoagulantes utilizados em análises clínicas. Ex: EDTA, Citrato, etc....
7. Técnica de confeccionar e corar esfregaços sanguíneos a fresco e em hematologia, bem como de líquidos biológicos.
8. Exame de urina – exame físico-químico (propriedades físicas)
9. Noções básicas referentes ao preparo de exames microscópicos das amostras de tecidos e células utilizados no diagnóstico citológico.

**03 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

1. **Solo:** propriedades físicas e químicas, nutrientes, adubos químicos, verdes e orgânicos, corretivos, adubação e calagem.
2. **Irrigação:** métodos de irrigação.
3. **Olericultura:** mercado, planejamento e instalação de hortas domésticas, comerciais e orgânicas; cultura do coentro, cebolinha, alface, couve, quiabo, pimentão, tomate, melão e cenoura;
4. **Culturas regionais:** feijão macassar, milho, mandioca, algodão, batata-doce, cana-de-açúcar e mamona.
5. **Fruticultura:** mercado e propagação de plantas frutíferas, formação de mudas, planejamento e instalação de pomar; culturas: abacaxi, cajueiro, citros, coqueiro, bananeira, mamoeiro, goiabeira, maracujá, mangueira e acerola;
6. **Fitossanidade:** Defensivos agrícolas e métodos de controle de pragas e doenças;
7. **Topografia:** cálculo de áreas, levantamento topográfico, medidas agrárias;
8. **Zootecnia:** raças, instalação e manejo: bovinocultura de corte e leite, caprinocultura, ovinocultura, apicultura, suinocultura e avicultura.

**04 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral

1. Estática patrimonial.
2. Plano de contas.
3. As variações do patrimônio líquido.
4. Registro das operações típicas de uma empresa.
5. Operações com mercadorias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

6. Balanço patrimonial.
7. Demonstração do resultado do exercício.
8. Depreciação, amortização e exaustão.

Contabilidade Pública

1. Contabilidade pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial; sistema de compensação.
2. Orçamento público.
3. Receita pública: classificação legal da receita orçamentária; receita extra-orçamentária; estágios da receita pública; quitações; resíduos ativos ou restos a arrecadar; dívida ativa; restituições de receitas.
4. Despesa pública: classificação legal da despesa orçamentária; despesa extra-orçamentária; estágios da despesa; restos a pagar ou resíduos passivos; dívida pública; despesas de exercícios anteriores;
5. Regimes contábeis: regime de Caixa, regime de competência (princípio da competência).
6. Regime de adiantamento.
7. Patrimônio público
8. Créditos adicionais
9. Levantamento de balanços: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

**05 – TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**

1. CONTABILIDADE GERAL (Princípios fundamentais de contabilidade. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Função e Estrutura das Contas Contábeis. Contas Patrimoniais e de Resultado. Demonstrações exigidas pela Lei nº 6.404/76. Análise de balanços. Indicadores de análise econômico-financeiros.)
2. CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL E ORÇAMENTO PÚBLICO (Normas da Contabilidade Pública. A variação dos Componentes Patrimoniais. Controle dos Bens Patrimoniais. Regime de Competência e Regime de Caixa. Receitas e Despesas Públicas. Empenho, liquidação e pagamento da despesa. Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Processo Orçamentário. Execução Orçamentária. Sistema Orçamentário. Avaliação da Execução Orçamentária. O Controle Externo.)
3. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO POR PROCESSOS (Fundamentos da administração: conceitos. O Contexto em que as empresas operam. Planejamento. Organização. Gestão por Processos.)
4. CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE RISCOS (Controle interno. Características de um sistema de controle interno. Objetivos do controle interno. Controle interno e sistemas de processamento de dados. Responsabilidade pela determinação do controle interno. Elementos de controle. Meios para atingir o controle. O controle interno na administração pública brasileira. Evolução dos métodos de controle. Estrutura de controles internos. Riscos.)
5. CONTROLADORIA (Definição. Missão da controladoria. Responsabilidade e autoridade. Funções. Instrumentos de controladoria.)

**06 – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento de quantitativos, orçamentos.

**07 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Legislação de Enfermagem, ética e bioética; Instituição de saúde; Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva do adulto e da família; Primeiros Socorros; Assistência de Enfermagem no processo de administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem nos Cuidados Gerais prestados ao recém-nascido, ao adolescente e adulto no seu ciclo da vida; Assistência de Enfermagem ao adulto (Homem e Mulher) no estado clínico e no estado cirúrgico; Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher e no ciclo gravídico-puerperal; Assistência de Enfermagem obstétrica; Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e sua legislação atual; Assistência de Enfermagem ao Idoso; Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde e políticas públicas no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Noções de administração de Enfermagem conforme legislação de enfermagem nas equipes de enfermagem e de saúde.

**08 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Sistemas de numeração. Aritmética binária. Princípios de Lógica Booleana. Conceitos básicos sobre a arquitetura de microcomputadores e microprocessadores. Principais periféricos. Configuração e instalação de Microcomputadores. Conhecimentos básicos de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Conhecimentos básicos sobre protocolos de comunicação de dados. Noções de tecnologia WEB. Noções sobre processamento de dados. Princípios básicos de sistemas operacionais. Organização lógica e física de Arquivos. Noções de lógica de programação. Construção e interpretação de algoritmos. Tipos de dados, variáveis e constantes. Princípios de programação orientada a objetos. Noções de linguagens visuais e orientadas por eventos. Conhecimentos básicos sobre criação e manipulação de bancos de dados. Noções de linguagem SQL. Instalação, configuração, customização e utilização de aplicativos e ferramentas Windows e LINUX. Conhecimento básico de HTML.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

### **09 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Anatomia
2. Física da radiação
3. Radioproteção
4. Técnica radiográfica para exames do sistema nervoso
5. Técnica radiográfica para exames do aparelho respiratório
6. Técnica radiográfica para exames do aparelho digestivo
7. Técnica radiográfica para exames do aparelho urinário
8. Técnica radiográfica para exames do aparelho locomotor
9. Técnica radiográfica para exames do aparelho reprodutor
10. Técnica radiográfica para exames em mastologia
11. Técnica radiográfica para exames em pediatria

### **10 – TÉCNICO EM SALA DE GESSO**

1. Imobilizações provisórias
2. Imobilizações de urgência: Enfaixamentos / Trações / Goteiras
3. Imobilizações definitivas: Aparelhos gessados
4. Imobilizações definitivas especiais: No esporte / Na tuberculose vertebral / Na escoliose / No pé torto

### **11 – TÉCNICO EM ZOOTECNIA**

- 01 - Instalações Zootécnicas
- 02 - Alimentos e alimentação
- 03 - Forragicultura
- 04 - Nutrição animal
- 05 - Avicultura
- 06 - Apicultura
- 07 - Suinocultura
- 08 - Ovinocultura
- 09 - Piscicultura
- 10 - Caprinocultura
- 11 - Bovinocultura de corte e leite
- 12 - Qualidade de produtos de origem animal
- 13 - Legislação e normas de interesse da profissão

### **12 – TOPÓGRAFO**

1. Topografia: Significado; Objetivos; Limites e divisão da topografia; Plano topográfico; Limite do plano topográfico; Sistemas de coordenadas; Sistemas de referencia; Sistemas de medidas; Orientação de plantas topográficas; Meridianos geográficos e magnéticos.
2. Planimetria: Elementos planimétricos; Processos de medidas de distancias; Medição de distancias direta; Medição de distancias indireta; Medição eletrônica de distancias; Erros cometidos nas medições de distancias; Medidas de ângulos horizontais e verticais; Erros cometidos nas medições de ângulos; Métodos de levantamento planimétrico; Leituras estadimétricas sobre mira; Descrição, manuseio e transporte de equipamentos; Instalação de equipamentos.
3. Poligonação: Levantamento de poligonal fechada com irradiação; Levantamento de poligonal aberta; Erro angular de fechamento; Compensação do erro angular; Cálculos de azimutes e rumos; Cálculos das projeções parciais; Cálculos das projeções compensadas; Determinação do erro linear de fechamento; Cálculos das coordenadas absolutas; Transporte de coordenadas planas; Determinação de áreas;
4. Altimetria: Definições e características; Referencias de nível; Processos de nivelamento; Nivelamento trigonométrico e estadimétrico; Determinação de diferenças de nível; Nivelamento geométrico; Medição de ângulos verticais zenitais; Avaliação do erro de nivelamento; Tipos de erros de nivelamento; Nível de precisão; Descrição, manuseio e transporte; Instalação de equipamentos de nivelamento.
5. Planialtimetria: Conceitos e definições; Métodos de levantamentos planialtimétricos; Levantamento por poligonal; Levantamento por poligonal com seções transversais; Combinação de levantamento planimétrico e altimétrico; Noções gerais de topologia; Representação do relevo; Interpretação de mapas cartográficos; Definição de curvas de nível; Interpolação de curvas de nível; Demarcação de curvas de nível; Conceitos de perfil longitudinal, seções transversais e greide; Cálculos de corte e aterro em terraplenagem; Cálculos de volumes de corte e aterro.
6. Geodésia: Definição; Determinações geodésicas; Aplicação da geodésica na engenharia; Sistema geodésico brasileiro; Introdução ao sistema de posicionamento global – GPS.

### **13 – EDUCADOR SOCIAL**

1. Constituição Federal de 1988: Direitos e Garantias Fundamentais e os Direitos Sociais.
2. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS. (PNAS, 2004); Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993) Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS (2012).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

4. O trabalho com famílias e com a juventude no SUAS.
5. A centralidade da família na execução dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos.
6. Direitos da criança, do adolescente e da juventude. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7. Juventude: organização, movimentos juvenis, direito a cultura. Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).
8. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no SUAS - Resolução CIT nº 01, de 7 de fevereiro de 2013 (SCFV).
9. A Política Nacional sobre Drogas – Resolução n. 3 de 27 de outubro de 2005
10. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) – Lei 11.343 de 23 de Agosto de 2006.

#### **14 – GUIA DE TURISMO**

Turismo, Cultura e Sociedade. Lazer e Turismo. O que é turismo. Segmentação Turística. Demanda Turística. Oferta Turística. Atrativos e equipamentos Turísticos. Lei Geral do Turismo. Plano Nacional do Turismo. Hospitalidade e Turismo. Desenvolvimento Sustentável do Turismo. Impactos positivos e negativos do Turismo. Turismo Receptivo: logística de acolhimento e de serviços. Guia de Turismo: especialidades, funções, atribuições, competências e habilidades profissionais. Ética e Turismo. Planejamento de roteiros turísticos: passeios e *city tours*. Animação Turística e entretenimento.

#### **2ª PARTE – PORTUGUÊS: (Para todos os cargos do GRUPO III) – 12 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

#### **CARGOS DO GRUPO IV:**

Recepcionista; Assistente Administrativo; Fiscal de Limpeza Pública; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Tributos; Fiscal de Mercado Público; Cadista; Motorista “C”; Motorista “D”.

#### **1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões**

##### **01 – RECEPCIONISTA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA**

Conhecimentos gerais de informática envolvendo: os sistemas operacionais Windows e Linux; aplicativos para edição, apresentação, planilha eletrônica e banco de dados (integrantes de pacotes tipo o Office da Microsoft e do LibreOffice open source); Internet e redes sociais.

##### **02 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Noções de desenho em AutoCAD. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento de quantitativos, orçamentos.

##### **03 – FISCAL DE TRIBUTOS**

1. Direito Tributário: tributo, definição e espécies de tributos.
2. Competência tributária.
3. Sistema tributário nacional: impostos dos municípios, participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos da União e dos Estados.
4. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.
5. Obrigação tributária: principal e acessória.
6. Fato gerador.
7. Sujeito da obrigação tributária: sujeito ativo, sujeito passivo, contribuinte e responsável.
8. Solidariedade, capacidade e domicílio tributário.
9. Responsabilidade tributária.
10. Crédito tributário: lançamento, decadência e prescrição.
11. Suspensão, extinção e exclusão de crédito tributário.
12. Garantias e privilégios do crédito tributário.
13. Administração tributária: dívida ativa, certidão negativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

#### **04 – FISCAL DE MERCADO PÚBLICO**

Evolução das políticas de saúde no Brasil e o Movimento de Reforma Sanitária Brasileira; Sistema Único de Saúde SUS: conceitos, fundamentação legal: Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo da Saúde (art. 196 ao 200); Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 (Financiamento e Participação da Comunidade). Princípios e diretrizes do SUS (na CF 88 e na LOS); Organização e funcionamento das ações e serviços: Níveis de atenção e níveis de complexidade. Organização e funcionamento do Sistema: Gestão; Instâncias colegiadas de negociação e pactuação. Normas Operacionais do SUS (NOB 01/91, 01/93, 01/96 e NOAS 01/02). O Pacto pela Saúde (dimensões, atribuições e responsabilidades); Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde e Vigilância à Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. Sistemas de informação em saúde. Política de Gestão do Trabalho no SUS e Processo de educação permanente em saúde. Ética e Bioética em Saúde (Resoluções do Conselho Nacional de Saúde). Legislação de Vigilância Sanitária. Biossegurança e controle e conservação de alimentos e medicamentos. Sistemas de qualidade (ISO/NBR).

#### **05 – CADISTA**

Desenho geométrico: lugares geométricos, estudo de triângulos, concordâncias e equivalências de áreas. Padronização de folhas de desenhos e dobras. Convenções e representações gráficas dos elementos construtivos relativos à construção civil. Projetos oficiais, legislações específicas. Projetos de apresentação, plantas, elevações e técnicas de acabamento. Projetos executivos. Desenvolvimento de detalhes técnicos construtivos gerais. Cálculos e especificações de materiais e equipamentos. AutoCad 2D: Iniciação/Configuração. Sistemas de Coordenadas. Barras de menus e o seu conteúdo. Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos. Blocos e Símbolos. Gestão de Layers. Dimensionamento da página e do desenho. Preparação de Layouts e Plotagem.

#### **06 – MOTORISTA “C” / MOTORISTA “D”**

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
- 2 – Educação para o Trânsito.
- 3 – Noções de Direção Defensiva.
- 4 – Uso correto do veículo.
- 5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
- 6 – Sinalização de Trânsito.
- 7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
- 8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
- 9 – Primeiros Socorros.
- 10 – Proteção do meio ambiente.
- 11 – Cidadania.
- 12 – Noções de mecânica básica de autos.
- 13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.
- 14 – Infrações, Penalidades e Multas.
- 15 – Medidas Administrativas.
- 16 – Processo Administrativo.
- 17 – Crimes de Trânsito.

#### **2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO IV) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

#### **3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO IV) - 10 questões**

- 1- Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Problemas envolvendo MMC e MDC; Problemas envolvendo porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples e juros compostos; Análise combinatória e probabilidade.)
- 2- Álgebra: (Resolução de problemas envolvendo conjuntos; Função do 1º e 2º graus e aplicações; Função exponencial e logarítmica e aplicações; Progressão aritmética e geométrica e aplicações; Matrizes e aplicações; Aplicações de sistemas lineares em problemas contextualizados; Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Resolução de problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º e 2º graus.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- 3- Trigonometria: (Razões trigonométricas em um triângulo retângulo e aplicações; Lei dos senos e cossenos e aplicações; Estudo das funções seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica.)
- 4- Geometria: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Polígonos convexos; número de diagonais, soma dos ângulos internos e externos e suas classificações; Polígonos regulares inscritos e circunscritos: seus elementos e relações métricas; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Geometria espacial: áreas e volumes dos prismas, cilindros, cones, pirâmides, esferas e aplicações.)
- 5- Tratamento da Informação: (Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Representações gráficas; Medidas de tendência central: médias, moda e mediana.)

**CARGOS DO GRUPO V:**

Agente de Combate às Endemias; Agente Comunitário de Saúde.

**1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões**

**01 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde.
2. Visita domiciliar.
3. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário.
4. Noções de ética e cidadania.
5. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento.
6. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

**02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
2. Princípios e diretrizes do SUS e a Lei Orgânica da Saúde;
3. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
5. Interpretação demográfica;
6. Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
7. Indicadores epidemiológicos;
8. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
9. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos;
10. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
11. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
12. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
13. Sistema de informação em saúde;
14. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
15. Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

**2ª PARTE – SAÚDE PÚBLICA: - (Para todos os cargos do GRUPO V) – 10 questões**

Políticas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Capítulo da Saúde (art. 196 ao 200); Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Princípios e diretrizes do SUS; Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Programas de Saúde do SUS: noções gerais; Níveis de atenção e níveis de complexidade. Normas Operacionais do SUS (NOB 01/91, 01/93, 01/96 e NOAS 01/02). O Pacto pela Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Epidemiologia. Agravos de Notificação Compulsória. Os Conselhos de Saúde. Sistemas de informação em saúde. Política de Gestão do Trabalho no SUS e Processo de educação permanente em saúde.

**3ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO V) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**CARGOS DO GRUPO VI:**

Porteiro.

**1ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para o cargo do GRUPO VI) – 20 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

- 1 - Interpretação de texto
- 2 - Parônimos / Homônimos
- 3 - Fonologia e Ortografia
- 4 - Acentuação gráfica
- 5 - Pontuação
- 6 - Morfologia
- 7 - Sintaxe
- 8 - Concordância Verbal e Nominal
- 9 - Emprego da Crase
- 10 - Regência Verbal e Nominal

**2ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para o cargo do GRUPO VI) – 10 questões**

- 1- Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Problemas envolvendo MMC e MDC; Problemas envolvendo porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples e juros compostos; Análise combinatória e probabilidade.)
- 2- Álgebra: (Resolução de problemas envolvendo conjuntos; Função do 1º e 2º graus e aplicações; Função exponencial e logarítmica e aplicações; Progressão aritmética e geométrica e aplicações; Matrizes e aplicações; Aplicações de sistemas lineares em problemas contextualizados; Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Resolução de problemas envolvendo equações do 1º e 2º graus; Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º e 2º graus.)
- 3- Trigonometria: (Razões trigonométricas em um triângulo retângulo e aplicações; Lei dos senos e cossenos e aplicações; Estudo das funções seno, cosseno e tangente na circunferência trigonométrica.)
- 4- Geometria: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Polígonos convexos; número de diagonais, soma dos ângulos internos e externos e suas classificações; Polígonos regulares inscritos e circunscritos: seus elementos e relações métricas; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Geometria espacial: áreas e volumes dos prismas, cilindros, cones, pirâmides, esferas e aplicações.)
- 5- Tratamento da Informação: (Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Representações gráficas; Medidas de tendência central: médias, moda e mediana.)

**CARGOS DO GRUPO VII:**

Eletricista; Mecânico de Máquinas Pesadas; Mestre de Obras; Operador de Máquinas Pesadas.

**1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 20 questões**

**01 – ELETRICISTA**

- Noções de eletricidade básica;
- Noções de instalações prediais.

**02 – MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

- 1 - Princípios de funcionamento dos motores;
- 2 - Básico em peso, volume, força, trabalho, vazão, pressão, temperatura e viscosidade;
- 3 - Sistemas hidráulicos: Atuadores / Bombas / Grupo de válvulas / Cilindros / Conversor de câmbio / Reservatórios de óleo / fluido hidráulico / Conversor de torque / Manutenção corretiva e preventiva
- 4 - Interpretação de esquema elétrico e hidráulicos;
- 5 - Tipos de materiais de vedação;
- 6 - diferencial e freio;
- 7 - Alternador;
- 8 - Motor de partida;
- 9 - Cardans;
- 10 - Correias;
- 11 - Lubrificantes;
- 12 - Tipos de equipamentos pesados: Trator de rodas / Patrol / Pá mecânica / Trator de esteira / Retroescavadeira

**03 – MESTRE DE OBRAS**

1. Estudos de Projetos e Sistemas Específicos: Cronograma / Plantas / Memoriais / Especificações Técnicas / Representação gráfica e suas simbologias: figuras e sólidos geométricos, perspectivas isométricas, projeção ortográfica, cotagem, supressão de vistas, cortes e escalas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

- desenho arquitetônico, desenho de instalações, desenho topográfico / Leitura de plantas arquitetônicas e de sistemas específicos em meios físicos e virtuais / Sistemas específicos: Hidráulico, elétrico, gás, ar-condicionado / Leitura e arranjo físico / Normas técnicas.
2. Planejamento, qualidade e produtividade: Conceito de qualidade total / Racionalização do trabalho / Produtividade / Ciclo PDCA / Ferramentas de controle da qualidade, do gerenciamento, da produção e do meio ambiente / Desperdício.
  3. Processos Construtivos: Etapas do processo construtivo / Serviços preliminares / Sondagem / Contenções / Terraplanagem / Fundações / Estrutura / Vedações / Impermeabilização / Esquadrias / Instalações / Cobertura e acabamento.
  4. Técnicas de Supervisão no Canteiro: Relações interpessoais / Liderança / Técnicas de gerenciamento: Desenvolvimento de equipes, Coordenação e trabalhos em equipe / Seleção de pessoal / Atitudes desejáveis no trabalho: pro-atividade, empatia, ética, criatividade, administração de conflitos, auto-controle, capacidade de negociação / Administração de problemas e tomada de decisões: APTD.
  5. Tecnologia no Canteiro de Obras: Elementos do canteiro de obras / O projeto e a implantação / Logística do canteiro / Atividades envolvidas na concepção e materialização do canteiro / Instalações de infra-estrutura.
  6. Materiais de Construção: Concreto / Cimento Portland / Agregado / Mistura (Amassamento) / Transporte do concreto / Preparação da Superfície.
  7. Orçamento de Obras: Interpretação de projetos arquitetônicos / Etapas e utilidades de orçamentação / Levantamento de quantidades / Composição de custos / Custo da mão-de-obra / Custo de material / Custo de equipamento / Licitação.
  8. Gestão de Resíduos na construção Civil: Resíduos na Construção Civil / Resolução Conama nº 307 / Definições / Classificação dos resíduos da construção civil / Gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição / Potencialidades e desafios / Plano integrado de gerenciamento de resíduos da Construção Civil / Produção mais limpa.
  9. Patologia das construções: Conceitos fundamentais / Inspeções em estruturas / Patologias com estruturas / Ensaio para diagnósticos de estruturas / Recuperação e reforço de estruturas: torneira, pia, tanque, vaso sanitário

#### **04 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- 1 – Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade, Composição, Competências.
- 2 – Educação para o Trânsito.
- 3 – Noções de Direção Defensiva.
- 4 – Uso correto do veículo.
- 5 – Normas Gerais de Circulação e Conduta.
- 6 – Sinalização de Trânsito.
- 7 – Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares.
- 8 – Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
- 9 – Primeiros Socorros.
- 10 – Proteção do meio ambiente.
- 11 – Cidadania.
- 12 – Noções de mecânica básica de autos.
- 13 – Operação da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito.
- 14 – Infrações, Penalidades e Multas.
- 15 – Medidas Administrativas.
- 16 – Processo Administrativo.
- 17 – Crimes de Trânsito.

#### **2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO VII) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

1. Interpretação de texto
2. Fonologia e Ortografia
3. Acentuação gráfica
4. Pontuação
5. Morfologia
6. Sintaxe
7. Concordância Verbal e Nominal
8. Emprego da Crase

#### **3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO VII) – 10 questões**

1. Números e operações: (Problemas envolvendo os Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Problemas envolvendo MMC e MDC; Problemas envolvendo porcentagem; Relações entre grandezas diretas e inversas; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples; Princípio multiplicativo e noções de probabilidade.)
2. Álgebra: (Produtos notáveis e Fatoração algébrica; Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; Resolução de problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º e 2º grau.)
3. Espaço e Forma: (Problemas envolvendo unidades de medidas de comprimento, superfície, massa, tempo, volume e capacidade; Resolução de problemas envolvendo o Teorema de Tales e o Teorema de Pitágoras; Cálculo de áreas das principais figuras planas e aplicações; Cálculo de volume de prismas, cilindros, cones, pirâmides e esferas.)
4. Tratamento da Informação: (Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Medidas de tendência central: médias, moda e mediana.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**CARGOS DO GRUPO VIII:**

Encanador; Pedreiro.

**1ª PARTE – Conhecimentos ESPECÍFICOS: - 10 questões**

**01 – ENCANADOR**

Conhecimentos em interpretação de desenhos básicos em redes de água e esgoto. 2. Conhecimentos de instalação, manutenção e reparos em tubulações de ferro fundido, ferro galvanizado, cobre, PVC e cerâmicas. 3. Conhecimento de instalação de vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. 4. Conhecimento de ferramentas (tarrachas manuais, elétricas e outras). 5. Noções de prevenção de acidentes.

**02 – PEDREIRO**

Estrutura em alvenaria, cobertura, impermeabilizações, instalações elétricas, instalações hidráulicas, esquadrias, ferragens, revestimentos, vidro e pintura. Materiais de construção: tipos, características e utilização. Ferramentas de trabalho: tipos, características e utilização.

**2ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO VIII) – 05 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

1. Interpretação de texto
2. Separação silábica
3. Fonologia e Ortografia
4. Acentuação gráfica
5. Morfologia

**3ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO VIII) – 05 questões**

1. Resolução de problemas envolvendo as operações fundamentais no conjunto dos números naturais;
2. Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade;
3. Operações com frações e aplicações;
4. Operações com Número decimais e aplicações;
5. Medidas de comprimento, tempo, superfície, massa, capacidade, volume e tempo e aplicações;
6. Problemas envolvendo o Sistema monetário brasileiro;
7. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

**CARGOS DO GRUPO IX:**

Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Jardineiro; Maqueiro; Marceneiro; Merendeira; Pintor.

**1ª PARTE – PORTUGUÊS: - (Para todos os cargos do GRUPO IX) – 10 questões (OBS: As questões de Português seguirão as NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS)**

1. Interpretação de texto
2. Separação silábica
3. Fonologia e Ortografia
4. Acentuação gráfica
5. Morfologia

**2ª PARTE – MATEMÁTICA: - (Para todos os cargos do GRUPO IX) – 10 questões**

1. Resolução de problemas envolvendo as operações fundamentais no conjunto dos números naturais;
2. Múltiplos, divisores e critérios de divisibilidade;
3. Operações com frações e aplicações;
4. Operações com Número decimais e aplicações;
5. Medidas de comprimento, tempo, superfície, massa, capacidade, volume e tempo e aplicações;
6. Problemas envolvendo o Sistema monetário brasileiro;
7. Tratamento da Informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015

ANEXO VIII

TABELA DE COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A PROVA ESCRITA SERÁ COMPOSTA DE ACORDO COM A TABELA A SEGUIR:

Cargos	Partes / Composição			
	Partes	Composição	Número de Questões	Total de Questões
GRUPO I	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO II*	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Didática Geral	12	
GRUPO III	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	28	40
	2ª Parte	Questões de Português	12	
GRUPO IV	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Português	10	
	3ª Parte	Questões de Matemática	10	
GRUPO V	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Saúde Pública	10	
	3ª Parte	Questões de Português	10	
GRUPO VI	1ª Parte	Questões de Português	20	40
	2ª Parte	Questões de Matemática	20	
GRUPO VII	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	20	40
	2ª Parte	Questões de Português	10	
	3ª Parte	Questões de Matemática	10	
GRUPO VIII	1ª Parte	Questões de Conhecimentos Específicos	10	20
	2ª Parte	Questões de Português	05	
	3ª Parte	Questões de Matemática	05	
GRUPO IX	1ª Parte	Questões de Português	10	20
	2ª Parte	Questões de Matemática	10	

\* Os cargos do GRUPO II serão submetidos à PROVA DE TÍTULOS de caráter classificatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORESTA**  
*Mais trabalho, novas conquistas.*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2015

ANEXO IX

CALENDÁRIO DE EVENTOS

<b>Acontecimentos importantes</b>	<b>Períodos</b>
<b>Publicação do Edital 001/2015</b>	<b>30/06/2015</b>
<b>Período das Inscrições</b>	<b>06/07/2015 a 06/08/2015 *</b>
Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	06/07/2015 a 16/07/2015
<b>Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição</b>	<b>29/07/2015</b>
<b>Divulgação da Lista de candidatos com Inscrições Homologadas</b>	<b>18/08/2015</b>
Publicação da concorrência preliminar	02/09/2015
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	02/09/2015 a 12/09/2015
Divulgação dos locais de provas	02/09/2015
<b>PROVA ESCRITA</b>	<b>13/09/2015</b>
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	14/09/2015
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	14/09/2015 a 16/09/2015
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	05/10/2015
Publicação da Relação de Faltosos	05/10/2015
<b>Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita</b>	<b>05/10/2015</b>
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	05/10/2015 a 07/10/2015
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	16/10/2015
<b>Publicação do resultado oficial da Prova Escrita</b>	<b>16/10/2015</b>
<b>Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)</b>	<b>19/10/2015 a 21/10/2015</b>
<b>Aplicação da PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>25/10/2015</b>
<b>Publicação do resultado preliminar da Prova Prática</b>	<b>26/10/2015</b>
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	26/10/2015 a 28/10/2015
<b>Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos</b>	<b>10/11/2015</b>
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	10/11/2015 a 12/11/2015
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos e da Prova Prática	23/11/2015
<b>Publicação do resultado final da Prova de Títulos e da Prova Prática</b>	<b>23/11/2015</b>
<b>RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS</b>	<b>23/11/2015</b>
Homologação	Após Resultado Oficial Final
Admissão	Após homologação

**(\*) Pode pagar o boleto até o dia 07/08/2015**